ANNO LVIII NUMERO 279 — QUARTA FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CONSTANTINOPLA, 4 de dezembro.

O processo de Arabi é geralmente considerado como uma verdadeira comedia.

CONSTANTINOPLA, 4 de dezembro.

A policia assenhorou-se dos fios de uma conspiração que se tramava contra a vida do Sultão.

Os principaes culpados foram presos.

CONSTANTINOPLA, 4 de dezembro.

O Sultão, atterrorado pela descoberta da conspiração que contra elle se tramava, acaba de nomear: Said Pachá, grão-vizir, e Osman Pachá, Seraskier.

WASHINGTON, 4 de dezembro.

Acaba de effectuar se a abertura do congresso.

A mensagem do Presidente Arthur faz menção das boas relações exteriores, e o Presidente, depois de tractar de questões de interesse nacional, declara que o seu governo proximamente apresentará ao congresso um projecto que tenderá a augmentar as forças de terra e mar.

LONDRES, 5 de dezembro.

O TIMES publicou uma carta de Arabi agradecendo á Inglaterra as provas de generosidade que, com relação á sua pessoa, havia dado.

Crê-se que Arabi será exilado para Cap-town.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de dezembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/4 d. por 1$000, nominal.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

=

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO — *Tratado de Mnemonica*.

II

A vida do homem compõe-se de um certo numero de phenomenos geraes, a que se dá o nome de *funcções*,—para cujo exercicio concorrem outros tantos systemas de orgãos, cada um dos quaes é devidamente apropriado a uma dada funcção.

As funcções dividem-se em categorias distinctas, conforme teem por fim:—1º e desenvolvimento e a conservação do individuo; 2º o exercicio das relações entre o individuo e o mundo exterior; 3º a perpetuação da especie. D'aqui resulta uma primeira classificação das funcções em dous grandes grupos, a saber: *funcções da vida organica* ou *vegetativa*, e *funcções da vida animal*. As primeiras (funcções da vida organica ou vegetativa) são geralmente divididas em —*funcções de nutrição* e *funcções de reproducção*. As segundas (funcções da vida animal), dividem-n'as alguns em:—*funcções de relação* e *funcções especulativas*.

Na tabella seguinte fica bem posto em relevo este modo de classificação:

Funcções
- da vida organica ou vegetativa..
  - de nutricção..
    - digestão
    - absorpção
    - circulação
    - respiração
    - assimilação
    - exhalação
    - secreções
  - de reproducção
- da vida animal.......
  - de relação....
    - locomoção
    - phonação
    - visão
    - audição
    - olfacção
    - gustação
    - palpação
  - especulativas..
    - intelligencia
    - instincto

Outros naturalistas, porém,—agrupando os phenomenos de *movimento* e de *sensibilidade* com as manifestações da *intelligencia* e do *instincto*, sob a designação generica de *funcções da vida animal* ou *funcções de relação*,—simplificam a sua classificação e admittem apenas as tres seguintes ordens de funcções (em harmonia com as tres categorias que apontamos acima:—1ª *funcções de nutrição*; 2ª *funcções de relação*, 3ª *funcções de reproducção*.

Funcções de nutrição se denominam aquellas, que essencialmente concorrem para o desenvolvimento e conservação dos orgãos, assim como para a continua restauração das substancias que entram na composição d'esses orgãos; consiste, pois, especialmente o seu fim no desenvolvimento corporeo e na conservação da vida. *Comer, respirar*, etc, são actos inherentes ás funcções de nutrição.

Funcções de relação dizem-se as que por qualquer modo estabelecem relações (de qualquer ordem que sejam) entre o individuo e o mundo exterior. *Andar, ver, fallar*, etc., são actos classificaveis n'este grupo de funcções.

Funcções de reproducção, finalmente, se dizem aquellas por meio das quaes se multiplica e perpetúa a especie.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia resolve nomear o bacharel Basilio da Silva Santiago para o lugar de promotor publico da comarca de Cabrobó.—Fizeram se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins para o lugar de promotor publico da comarca de Tacaratú.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major José Franklin de Alencar Lima, escrivão do commercio desta capital, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tractar de sua saúde; devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O vice presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. juiz de direito do commercio, nomear Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, para substituir interinamente o respectivo escrivão major José Franklin de Alencar Lima, á quem concedeu se hoje tres mezes de licença para tractar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o Dr. Francisco de Paula Soares para exercer interinamente o cargo de commissario vaccinador provincial, vago pelo fallecimento do Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Augusto de Mello, porteiro da secretaria da inspectoria geral da Instrucção Publica, tendo em vista a informação do respectivo inspector, n. 427 de 27 de outubro findo e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa e tendo presente a informação n. 441 de 11 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve em vista da lei n. 1.615 de 25 de maio do corrente anno remover a peticionaria da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Magdalena para a de 3ª entrancia da rua de S. João na freguezia de S. José do Recife.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu André José de Almeida Catanho e tendo em vista a informação n. 432 de 6 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario da freguezia de S. Vicente para a do povoado de Bengalas.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Lemos Duarte Junior, 2º official da 2ª secção da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario do Consulado Provincial, Antonio Adolpho Borges Leal, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tractar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Domingos da Silva Beiriz do julgado da junta do Thesouro Provincial que manteve a collecta feita no exercicio de 1879—1880 sobre dous escravos do sogro do recorrente, José Alves Lima, e attendendo, de accordo com a informação prestada pelo mesmo Thesouro, em officio de 26 de outubro ultimo, sob n. 318, que a dita collecta foi feita regularmente, descuidando o interessado de requerer em tempo a baixa dos ditos escravos por terem sido alforriados: resolve negar provimento ao mencionado recurso e determinar que se remetta copia desta portaria ao inspector da alludida repartição para os devidos effeitos.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Convido V. Exc e os officiaes dos corpos aqui existentes para assistirem ao acto da posse do Exm. presidente nomeado para esta provincia, conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, que terá lugar neste palacio, amanhã, á 1 hora da tarde.—*Mutatis mutandis* a todas as autoridades e chefes de repartições da provincia.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 3 do corrente, expeça V. Exc ordem para que seja inspeccionado de saúde o capellão do corpo ecclesiastico do exercito, padre José Esteves Vianna, remettendo á Secretaria desta Presidencia o respectivo termo.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria desta provincia, João Francisco de Lucena, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 761, de hontem datada, a conceder-lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar, no seio de sua familia, a decisão do governo imperial sobre sua baixa.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, de prestar juramento perante a Camara Municipal desta cidade e tomar posse da administração desta provincia, amanhã, á 1 hora da tarde, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que se ache postado em frente ao edificio da mesma Camara um batalhão no dia e hora acima indicados, afim de fazer a S Exc. as continencias devidas, providenciando, outro sim, para que a fortaleza do Brum dê por essa occasião a salva do estylo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que, segundo communicou-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, o cidadão José Candido de Souza entrou a 11 do corrente no exercicio interino do cargo de ajudante do mesmo engenheiro; para o qual foi nomeado por portaria de 9, durante o impedimento do effectivo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem circular do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 2 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos documentos officiaes constantes de 6 officios dessa Thesouraria, aos quaes acham se annexos outros documentos, e do aviso do Ministerio da Marinha, de 28 de outubro ultimo, sob n. 2,092, concernentes á obras do pharol das Roccas e remoção do mesmo pharol para o Cabo de Santo Agostinho; afim de que essa Inspectoria se sirva de enviar-me nova demonstração do que resta a pagar, no corrente exercicio, para esta Presidencia solicitar do governo geral o preciso credito.—Com a remessa da nova demonstração lhe serão devolvidos os ditos documentos.

— Ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S. para os fins convenientes, o aviso de 4 do corrente n. 5 597, em que o Ministerio do Imperio declara ficar approvado o credito aberto por esta Presidencia para occorrer ao pagamento da ajuda de custo relativa as despezas de viagem do presidente nomeado para a provincia de Goyaz, bacharel Antonio Gomes Pereira Junior.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo a Vmc. que quando for possivel, faça pagar ao professor João José Rodrigues, a quantia que nos termos do art. 148, do regulamento de 7 de abril de 1879, se lhe estiver a dever por ter obtido por portaria de 14 de março ultimo, a gratificação de merito, que em virtude do citado artigo deverá ser abonada desde a data em que o referido professor completou quinze annos de exercicio effectivo no magisterio publico.—Assim respondo ao seu officio n. 348, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. o certificado, que veio annexo ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 340, recommendo lhe que mande pagar opportunamente ao arrematante das obras de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, a quantia de 2:326$500, importancia das mesmas obras, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento, a que allude a informação d'esse Thesouro de 30 de agosto ultimo, n. 159, autoriso Vmc. a mandar pagar aos professores de instrucção primaria, cujas cadeiras foram consideradas de 3ª entrancia, pela lei n. 1,645. de 25 de maio d'este anno, vencimentos iguaes aos dos professores de cathegoria semelhante a das mesmas cadeiras, visto haver consignado a lei do orçamento vigente no § 10 art. 1º a quota necessaria para o augmento que passam a ter os alludidos professores.

— Ao inspector geral de Instrucção Publica.—Declaro Vmc., em resposta ao seu officio n. 438, de 8 do corrente, que nas aulas de linguas latina e franceza ultimente creadas, deverá prevalecer quanto ás férias, o que está estabelecido para as cadeiras de instrucção secundaria do Gymnasio Pernambucano.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos faço constar a Vmc. que os actuaes professores das cadeiras de ensino primario, alludidas pelas leis ns. 1,645 e 1,647, de 25 e 26 de maio ultimo, deverão perceber vencimentos e gozar das demais vantagens correspondentes a elevação de entrancia das referidas cadeiras pelas leis citadas.

Assim fica resolvida a duvida constante do final de seu officio n. 212, de 30 de junho ultimo.—Officiou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Deferindo hoje o requerimento da professora Paulina Marcolina de Almeida declaro a Vmc., que a licença concedida a referida professora por portaria de 9 do corrente mez, deverá decorrer de 1 de outubro findo até a data em que ella tomou posse da cadeira de ensino primario do povoado Casa Forte, por estar verificado pelo exame da junta medica provincial, que durante aquelle periodo a peticionaria esteve doente. O que fiz constar ao Thesouro Provincial.

Dévolvo para os devidos effeitos a referida portaria.

Assim respondo ao seu officio n. 443, de 15 do corrente mez.—Remetteu se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Camilla do Carmo Torres, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 442, de 13 do corrente.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc. expõe no officio de hoje, sob n. 350, approvo o orçamento supplementar annexo ao mesmo officio e organisado pelo engenheiro do 2º districto dessa Repartição, na importancia de 6:000$, para a substituição de duas filas de esteios da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, por um pilar de alvenaria; e autoriso a execução desse serviço pelo arrematante das obras primitivas.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Ingazeira.—Verificando-se dos inclusos papeis em que Alexandre José Virginio, recorre para esta Presidencia, da decisão da junta revisora dessa comarca, que julgou obrigados a todo o serviço de paz e guerra os seus filhos Manoel Virginio de Oliveira e José Matheus de Oliveira, alistados sob ns. 42 e 43 pela junta parochial do Senhor Bom Jesus dos Remedios, não ter sido o supplicante intimado do prazo marcado pela mesma junta revisora, para a apresentação de provas acerca da isenção condicional por elle allegada em favor dos ditos seus filhos, dou provimento aos recursos interpostos pelo supplicante para lhe ser marcado novo prazo, afim de exhibir provas mais robustas, á vista das quaes a mencionada junta revisora resolverá a respeito como de direito for. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Portarias:

— Communico á Camara Municipal do Recife, afim de providenciar convenientemente que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, nos termos do art. 10 da lei de 3 de outubro de 1834, amanhã á 1 hora da tarde, no paço da mesma Camara, prestará o devido juramento, afim de assumir o exercicio do cargo de presidente desta provincia.

— Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao officio que a Camara Municipal de Vertentes, dirigio me em 16 de setembro findo.

— Approvo a arrematação de impostos sobre coqueiros alludida pela Camara Municipal de Ipojuca em seu officio, a que respondo, de 6 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. Exc. que autorisou se o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer a caldeira de ferro, de que tracta o pedido, que acompanhou o seu officio n. 749, de 10 do corrente.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. — De ordem do Exc. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. S. que em o seu officio n. 1,348, de hontem datado, foi hoje proferido o seguinte despacho: — «Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para providenciar convenientemente, devolvendo este officio.»

— Ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal da comarca do Recife. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que em o seu officio de 13 do corrente, exarou se hoje o seguinte despacho —«Ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para providenciar, devolvendo este officio.»

— Ao Dr. Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, director da bibliotheca de Palmares.—Transmitto a V S., em resposta ao seu officio de 30 de outubro findo, um exemplar do diccionario biographico de pernambucanos celebres.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda communicar a V. S. que será tomado em consideração o pedido constante do seu officio de 2 de outubro findo, recebido a 2 do corrente.

— —

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. CONSELHEIRO FRANCISCO MARIA SODRÉ PEREIRA.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO

Officios:

— Ao presidente da provincia do Amazonas—Communico a V. Exc. que, depois de prestar juramento perante a Camara Municipal do Recife, tomei hoje posse do cargo de presidente desta provincia, cuja administração recebi do Exm. Sr. Dr Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração. *Mutatis mutandis* aos demais presidentes.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Communico a V. Exc. que, nesta data, prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 29 de outubro findo.—*Mutatis mutandis* a todas as autoridades da provincia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc. que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 do corrente, sob n. 42, foi approvado o acto desta Presidencia de 31 de outubro proximo passado, concedendo tres mezes de licença com duas terças partes dos respectivos vencimentos, ao engenheiro ajudante dessa repartição fiscal, Eduardo Macedo de Azambuja, para tractar de sua saúde fóra desta provincia.—*Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, chegado do sul, o soldado da companhia de infantaria d'aquella provincia, Alexandrino Manoel de Medeiros, que foi capturado no termo de Goyanna a 3 do corrente, e bem assim o cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Salustiano Alves Ferreira da Silva que o vai escoltando. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Rio Formoso. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., para os devidos effeitos e em solução de seu officio de 8 do corrente mez, que para o batalhão n. 44 de infantaria do serviço activo dessa comarca foram nomeados os officiaes contemplados na portaria de 15 publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Camilla do Carmo Torres, professora de ensino primario em Palmares, tendo em vista a informação n. 429, de 3 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Piauhy.—Tendo o Dr. chefe de policia desta provincia providenciado, segundo informou, para serem capturados os criminosos Eugenio Vieira de Carvalho e José de Souza Carvalho, conforme fôi requisitado pelo juiz municipal do termo de Jaicoz; assim o communico a V. Exc. para que se digne fazer constar áquelle juiz, em resposta ao officio de 7 de agosto ultimo por elle dirigido a esta Presidencia.

— Ao Sr. deputado provincial, Barão de Tabatinga.—Communicou V. Exc. a esta Presidencia, por officio de 15 do corrente que fez cessão, em favor da provincia, do subsidio e ajuda de custo que lhe competem, na qualidade de deputado pelo 4º districto á Assembléa Legislativa Provincial, desde o dia 30 de setembro até o fim da prorogação da sessão da mesma Assembléa convocada extraordinariamente para o referido dia 30. Tendo feito constar ao Thesouro Provincial a communicação de que me occupo, resta me agradecer a V. Exc. o alludido acto de generosidade.—Officiou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Transmitto a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional de n. 178 a 182.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação dessa Thesouraria de 14 do corrente, sob n. 820, autoriso V. S. a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 210$ proveniente do fornecimento d'agua pela companhia de Beberibe, no trimestre de julho a setembro ultimo, ao Arsenal de Marinha.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça de 31 do mez findo, nomeando o padre Herculano José de Brito para o cargo de capellão, servindo de professor de primeiras lettras, do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.—Tendo V. S. sido o juiz da condemnação do réo Vicente Maria Rodrigues, a quem foi imposta a pena de galés perpetuas em 29 de dezembro de 1865, em vista de decisão do jury da cidade de S Matheus, provincia do Espirito-Santo, transmitto lhe a certidão do processo do mesmo réo, que pretende interpor um recurso de graça, afim de V. S. prestar a informação de que tracta o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de junho do anno supra.

Recommendo a V. S. que opportunamente devolva me a referida certidão.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro.—Convém que V. S. me declare em que data Antonio Maria de Faria Leite, nomeado, por decreto de 29 de janeiro de 1881, tenente coronel commandante do 38º batalhão de infantaria dessas comarcas, prestou juramento e entrou em exercicio do referido posto.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc., nos termos do officio n. 1,836 de hontem datado, a conceder baixa do serviço ao cabo de esquadra do corpo sob seu commando Antonio Galdino Torres.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.—Inteirado do que Vmc. informou em 19 de setembro ultimo, sobre o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, no officio de 9 do corrente mez, sob n. 645 quanto ao arbitramento judicial do valor do escravo Jeremias, que tem de ser libertado; declaro-lhe que cumpre ultimar-se, quanto antes, o serviço de alforria de escravos nesse termo por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, providenciando Vmc. convenientemente a respeito; e que nesta data dou sciencia dessa providencia áquelle inspector para conhecimento do collector geral—Officiou-se ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho.—Em vista do aviso junto por cópia, de 21 de setembro ultimo, do Ministerio dos Negocios da Justiça, cumpre que Vmc. providencie para que se proceda ao concurso da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador desse termo.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De posse da informação prestada por Vmc., em 13 do corrente, acerca do que representou a Camara Municipal do Recife, no officio de 11 de outubro ultimo, sob n. 88, recommendo-lhe que providencie sobre a collocação de dous apparelhos e um mictorio na casa para esse fim preparada na praia de Santa Rita, da freguezia de S. José; expedindo ordem igualmente para que tres dos apparelhos do mercado publico, nessa freguezia, tenham o devido supprimento d'agua; de conformidade com o respectivo contracto.—Officiou-se a Camara Municipal do Recife.

Portaria:

— Recommendo á Camara Municipal de Tacaratú que remetta a Secretaria desta Presidencia a relação e os quadros de que tractam os artigos 89 e 90 da lei n. 1,121 de 21 de junho de 1875, afim de serem annexados ao seu officio de 15 de outubro findo, que tem de ser presente opportunamente a Assembléa Legislativa Provincial, e bem assim copia dos termos de arrematação de impostos desse municipio, a qual deixou de acompanhar o predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S, de 16 do corrente, sob n. 348, de achar-se em perfeito estado de conservação a obra de reparos da ponte de Motocolombó e de haver se lavrado termo de recebimento definitivo; passando-se o competente certificado de pagamento ao arrematante.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 16 do corrente, sob n. 347, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação a que tem direito o arrematante das obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Limoeiro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S., de 16 do corrente, sob n. 349, de acharem-se em perfeito estado de conservação as obras de reparos da ponte sobre o rio Pirapama; pelo que lavrou-se o competente termo de recebimento definitivo e passou-se certificado de pagamento a favor do arrematante.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em solução de seu officio de 4 do corrente mez as inclusas cópias do alvará de 27 de julho de 1811 e lei provincial n. 503 de 29 de maio de 1861.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 16 do corrente, com o qual V. S. envia dous exemplares e impressos do relatorio do semestre findo em junho, apresentado pela directoria dessa estrada de ferro, em Londres, aos respectivos accionistas, em 17 de outubro ultimo.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE DEZEMBRO

Os abaixo assignados nomeados pelo Rvdm. parocho da freguezia de Nossa Senhora da Graça, para administrarem a capella de Nossa Senhora de Belém da mesma freguezia. — Prejudicado.

Dr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque. — Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonia Maria de Jesus. — Remettido ao Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha, para attestar, querendo; depois do que, devolverá este requerimento.

Beltrão & Costa. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Justina Maria do Livramento. — Por agora não póde ter lugar o que requer.

Bacharel Joaquim Martins de Mello. — Encaminhe-se.

João Francisco de Barros. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

João Paes de Oliveira.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela Recebedoria de Rendas Geraes.

José Rufino da Silva Mergulhão.—Como requer.

José Rodrigues Lima.—Encaminhe se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Maria Joaquina S. Monteiro. — Relevo a multa imposta á supplicante.

Manoel Barboza de Farias.—Prorogo por 15 dias, nos termos do art. 79 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante para reclamar á sua patente.

Marinho Porfirio de Souza Lima. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Francisco do Rego. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Silvana Januaria da Silva Agra. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José da Silva Loyo. — Das informações do Thesouro Provincial, verifica-se: 1.º que o pagamento de 103:000$ requerido pelo supplicante é parte do de 203:000$, correspondentes as apolices que possuia Manoel Alves Ferreira do emprestimo provincial de 1 200:000$ a juros de 8 0/0, de cujo emprestimo fez-se o resgate em tempo marcado; 2.º que a caixa de amortisação do dito emprestimo ficou então habilitada ao pagamento dos referidos ..... 203 000$ a successão do dito Manoel Alves Ferreira, sem que fosse promovido seu levantamento com exhibição dos titulos até 5 de outubro proximo findo, quando ao inventariante da sobredita successão lhe fôra por conta entregue a quantia de 100:000$, e agora o supplicante se propõe levantar o restante. A' vista do exposto é o supplicante credor da provincia de 103:000$ para serem-lhe pagos pela caixa de sua receita geral, não o podendo nem devendo ser pela dos depositos como pretende o supplicante, por se não comprehender o seu pedido em nenhum dos quatro casos do art. 172 do regulamento do Thesouro. Não é, portanto, o supplicante credor de deposito, para vir a sel-o da provincia por cuja receita ordinaria se expeçam ordens ao seu opportuno pagamento.

Guilherme Duque Bezerra. — Informe o Sr. juiz municipal supplente em exercicio do termo de Taquaretinga.

O mesmo. — Informe o Sr. juiz municipal supplente em exercicio do termo de Taquaretinga.

José da Silva Barros. — Prorogo por 10 dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante afim de reclamar a sua patente.

— 4 —

Antonio Nobre de Almeida Castro.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Deferido com o officio de hoje ao Sr inspector da Thesouraria de Fazenda.

Frederico Velloso da Silveira.—Não ha que deferir, visto haver esta Presidencia determinado a rescisão do contrato que não foi cumprido pelo supplicante.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender se fôr possivel.

Bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.—O governo aceita e louva o offerecimento sem direito ao supplicante de em tempo algum pedir e requerer qualquer indemnisação a qualquer pretexto por esse serviço gratuito.

João Silveira de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.—Forneça se.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Dr. chefe de policia.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Indeferido, á vista do parecer da Thesouraria de Fazenda.

Manoel de Souza Silva Serodio.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Francisca das Chagas e outra.—Deferido por officio de hoje ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de dezembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 5 DE DEZEMBRO DE 1882.

Ordem do dia n. 1 347

Publico, para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 22 de novembro preterito, cuja execução tenho por muito recommendada aos Srs. officiaes presidentes de conselhos e respectivos auditores.

Circular.—Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro 22 de novembro de 1882.—Tendo observado que a remessa dos processos dos conselhos de disciplina, investigação e guerra por vezes se demora, dando lugar a que fiquem soffrendo injusta prisão réos já absolvidos, ou que tem de sel-o pelo conselho supremo militar de justiça, recommendo a V. S. que em taes processos não seja excedido o tempo estrictamente necessario para o seu regular andamento e conclusão, na forma da lei. Deus guarde a V. S.—Assignado—*Carlos Affonso de Assis Figueiredo*.—Sr. commandante das armas da provincia de Pernambuco.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1882.

Ordem do dia n. 12

Para os fins convenientes faço publico a Guarda Nacional d'este municipio que a presidencia da provincia, por portaria de 10 do mez de novembro ultimo, communicada a este Commando Superior, em officio de 27 do mesmo mez, nomeou para preenchimento dos postos vagos existentes no 7º batalhão de infantaria, os officiaes seguintes:

1ª companhia

Tenente, José Maria Bezerra Cavalcante.
Alferes, Constantino Alves da Silva.

2ª companhia

Alferes, Miguel Xavier de Souza Fonseca.

6.ª companhia

Tenente, Augusto Cabral de Barros.

7.ª companhia

Capitão, José Luiz de França Caldas.
Tenente, Hermillo de Azeredo Coutinho.

8.ª companhia

Tenente, José Rodrigues do Passo Netto.

Luiz Cesario do Rego,
Coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,419—Secretaria da Policia de Pernambuco em 5 de dezembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Bastos Pereira de Vasconcellos, por crime de roubo; Manoel Sebastião da Costa, Antonio Marinho de Mello Campos e Rozenda Antonia do Sacramento, vindos do termo de Jaboatão como criminosos sentenciados; José Feliciano da Silva, por offensas á moral publica; João Simão dos Santos, Horacio Francisco dos Santos, Maria Julia do Terço e Rosalina Maria da Conceição, por disturbios.

Foram remettidos os seguintes inqueritos policiaes:

Ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu o subdelegado do 1º districto de S. José, contra o individuo conhecido pelo nome de João do Collegio, por haver assassinado na manhã de 25 do mez findo a José Gordinho.

Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o que procedeu o subdelegado do 2º districto da Graça contra o escravo Ezequiel, autor do assassinato praticado no dia 26 do referido mez na pessoa de Valeriana Maria Luiza.

Ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o que procedeu o subdelegado do districto da Varzea contra Pedro de tal, conhecido por Pedro Caboclo, por haver ferido gravemente a Manoel Eloy do Nascimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Francisco Magarinos de Souza Leão*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE DEZEMBRO

Luciano Engracio de Mello. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia. — Informe o Sr. contador.

Joaquim Francisco Collares. — A' secção do Contencioso para attender.

Antonio da Silva Ferreira Junior.—A' secção do Contencioso para satisfazer a requisição da Contadoria.

André Avelino Ribeiro.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Maria Duprat.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. chefe de policia.— Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Dias Coelho.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lourenço Guedes Alcoforado. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
José Fiuza de Oliveira. — Volte ao Sr. contador para escripturar a divida.
Herculano Alves da Silva. — Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.
F. M. Duprat. — Pague se de accordo com o contracto.
Officio do Dr. administrador do Consulado — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.
Officio do collector do Bonito. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.
Officio do collector de Garanhuns. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.
Officio do Collector de Floresta. — Ao Sr. contador para os devidos fins.
Relação dos livros que serviram na Collectoria de Floresta no exercicio findo. — Ao Sr. contador para mandar archivar depois da devida conferencia pelo protocollo.
Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe a secção do Contencioso, tendo em vista o officio junto datado de 3 de julho proximo passado.
Officio do collector de Aguas-Bellas. — Informe o Sr. contador.
Caetano Salustio Coelho. — Ao Sr contador para seu conhecimento e devidos fins.
Camillo do Carmo Torres — Ao Sr contador para mandar fazer as devidas notas de posterior declaração.

— 5 —

Landelina Lydia de Figueiredo Castro. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.
Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.
Antonio de Hollanda Cavalcante. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado, satisfazendo a exigencia do Sr. Dr. contador.
Manoel Dias Coelho. — Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.
Dervino Domingos dos Santos. — Informe o Sr. contador.
Officio do collector de Aguas-Bellas. — A secção do contencioso para o competente abono do contribuinte a que refere se o final d'este officio.
Marinho Porphirio de Souza Lima. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
José Manoel de Almeida e Dr. Annibal Falcão. — Satisfaçam a exigencia do Sr. Dr. contador.
Ladislão Xavier de Souza Fonseca. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.
Thomé Rodrigues da Cunha. — Certifique se.
Officio do Collector de Barreirros. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO

Manoel dos Santos Falcão. — A' 1ª secção para os devidos fins.
Antonio Gomes da Silva. — Informe a 1ª secção.

— 4 —

Luiz Antonio Pereira. — Certifique se.
Jacintho Martins de Oliveira. — A' 1ª secção para attender.
Monhard, Mettler & C. — Sim, visto a informação.
Franklin Vasconcellos Lima. — A' 1ª secção do contencioso para os devidos fins.
Viuva de Francisco Antonio da Silva. — Informe a 1ª secção.
Thomaz de Carvalho Paes de Andrade, Joaquim José de Castro Medeiros. — Sim, visto a informação.
Monhard Mettler & C. — Sim, visto a informação.
Maria de S. Pedro e Joaquina Maria da Conceição Botelho. — Informe a 1ª secção.

— 5 —

Wilson Sons & C., Ferreira Rocha & C e Monhard Mettler & C. — Informe a 2.ª secção.
Jovino Bandeira. — A' 1.ª secção para os devidos fins.
Lauriano José de Barros, Alexandrina Joaquina dos Passos, José Joaquim de Siqueira Varejão, Thomazia Pacheco Louve, João Gomes Ferreira de Abreu Mello e Manoel Pereira de Góes. — Deferido, em vista das informações.
Antonio Brochado Soares Guimarães, José Lourenço da Silva, Francisco das Chagas Teixeira, Juvino Pereira de Hollanda, José Soares Fernandes e Bellarmino da Silva. — Sim, em vista das informa...
Elias Baptista da Silva e D. Candida Baptista de Azevedo Maia — Deferido de accordo com as informações.
Elias Baptista de Silva. — Deferido de accordo com as informações.
Silvestre Lourenço do Espirito Santo e John H. Boxwell. — Em vista das informações nada ha que deferir.
João Victor Alves Matheus & C. — Sim, de accordo com a informação.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Maria Carneiro Leão. — Sim, cumprindo em tudo o parecer do Dr. engenheiro.
Genesindo Belisario de Vasconcellos. — Sim, cumprindo fielmente o disposto nos arts. 78, 79, 80, 94 e 98 do codigo de posturas.
Gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. — Sim, dando sciencia ao fiscal antes de dar principio a obra.
João Wright. — Pode fazer.
José Antonio do Nascimento. — Sim, cumprindo o parecer do Dr. engenheiro.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza. — Sim, pagando a respectiva licença e cumprindo o que dispõe o art. 93 do codigo de posturas.
João Ignacio de Medeiros Rego. — Sim, conforme o parecer do Dr. engenheiro.
Jacintho da Hora Pires. — Sim, cumprindo o parecer do Dr. engenheiro.
Manoel Fernandes da Costa. — Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Albino de Jesus Bandeira. — Em vista das informações não tem lugar o que requer.
Arcelina Eugenia de Athayde. — Idem.
Antonio Borges Leal. — Passe se mandado.
João Alfredo de Medeiros. — Idem.
João Gomes dos Santos Filho. — Passe se mandado de conformidade com o parecer do Dr. advogado.
O mesmo. — Idem.
José da Silva Moraes. — Em vista da informação não tem lugar o que requer.
Pedro Tertuliano de Souza. — Passe se mandado.
O mesmo. — Passe-se mandado de conformidade com o parecer do Dr. advogado.

— 4 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Alfredo Gomes & C. — Concede se, pagando as multas dos arts. 62 e 63 da lei n. 1,291.
Francisco de Pinho Borges Sobrinho. — Concede-se, cumprindo as disposições legaes.
João Ferreira dos Santos & C. — Faça-se a transferencia requerida.
José Jacintho de Souza. — Como requer.
Lourenço Gomes Prosopio. — Idem.
Lourenço Alves & C. — Concede-se, e quanto ao que está a dever faça-se a cobrança do respectivo devedor.
Manoel de Farias. — Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Nunes de Valle. — Sim, dando sciencia ao respectivo fiscal antes de principiar a obra.
André Rompeke. — Sim, cumprindo o parecer do Dr. engenheiro.
Francisco José Alves Guimarães. — Idem.
Joaquim Dias de Andrade. — Satisfaça a informação do Dr. engenheiro.
José Ignacio Ribeiro Roma. — Como requer.
João Christiani. — Sim, cumprindo o parecer do Dr. engenheiro.
Luiz de Paula Lopes. — Sim, dando sciencia ao fiscal antes de principiar a obra.
Manoel Henriques Romão. — Sim, cumprindo o que dispõe o art. 93 do codigo de posturas.
Urbana das Dores. — Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de dezembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

Vimos hoje completar, com as seguintes noticias, as de que foi portador o paquete inglez *Britannia*, que passou ante-hontem da Europa para o sul:

França

Quando se inauguraram no dia 9 d'este mez as sessões do parlamento em França, leu o presidente do Conselho, o Sr. Duclerc, a seguinte declaração, na Camara dos Deputados:

« Senhores Deputados: — Quando no dia immediato ao de se constituir o ministerio actual nos apresentamos pela primeira vez perante vós, indicamos as linhas geraes da nossa politica. Hoje temos por dever tornal-as bem precisas.

« No estrangeiro que eis a paz, e esta ha de manter-se. Podemos dizer sem temeridade que não existe cousa alguma que pareça perturbal-a.

« As nossas relações com as grandes potencias continentaes da Europa, consolidam se pela pratica leal dos deveres reciprocos.

« A nomeação simultanea de embaixadas em Paris e em Roma, prova quanto são amigaveis as disposições que animam as duas nações, e os dous governos.

« As complicações que sobrevieram no Egypto, antes da nossa entrada no poder, trouxeram depois a occupação militar d'esse paiz pela Inglaterra. Este facto, tão novo na politica européa, suscita questões que nos interessam particularmente.

« O gabinete de Londres levantou-as espontaneamente, ha alguns dias, e estamos estudando a proposta que se nos dirigio. Quando a negociação que prosegue com amigavel cortezia, chegar ao seu termo, nós vos daremos conhecimento do resultado.

« Qualquer que este seja, não deveis esquecer, senhores, que a fonte da nossa influencia externa es á aqui; está em nós. Segundo o caracter que imprimirdes na nossa politica interna, será a acção da França fecunda, ou esteril no estrangeiro.

« E' isto que nos impõe, principalmente, o dever de manter a ordem publica com mão firme, e de reprimir com serenidade, mas sem fraqueza todas as tentativas que tenham por fim perturbal-a.

« Pedimos portanto, respeitosamente, que para esse fim desvieis das vossas discussões immediatas as questões que possam, por agora desviar o accordo dos animos, e das vontades, ou para fallar com mais precisão, que possam obstar á formação de uma maioria do governo.

« Se consentirdes n'isso, rogamos que procedais primeiro que tudo á discussão dos orçamentos, conduzindo essa discussão de modo que estes possam ser discutidos e votados aqui, assim como no Senado, antes de terminar esta legislatura.

« Depois dos orçamentos, a questão mais urgente na nossa opinião, debaixo do ponto de vista da segurança social, é a que se refere aos reincidentes. A Camara já se preoccupa com isso, em consequencia de uma proposta emanada da iniciativa particular. O governo propõ se a apresentar um projecto de lei sobre este mesmo assumpto.

« Ambos elles teem o mesmo fim; affastar do sólo francez os malfeitores habituaes, e envial-os por determinadas combinações, para o territorio de alguma das nossas colonias.

« O governo apresentará um projecto de lei para a revisão da lei de 30 de junho de 1838, relativo aos dementes.

« Este projecto tem por fim dar mais efficazes garantias á liberdade individual, e assegurar a boa gerencia do patrimonio dos interdictos asylados.

« A Camara tem actualmente em estudo diversos projectos, sobre as sociedades de soccorros mutuos, e outro sobre as modificações, que ha de introduzir-se na lei de 1850, sobre as habitações insalubres.

« O governo, cuidadoso como vêdes, por tudo quanto ataca a sorte das classes laboriosas, ha de apressar se em estabelecer as suas relações com as commissões para chegar, o mais promptamente possivel, a soluções praticas e efficazes.

« Com o mesmo cuidado, reproduzirá o governo o projecto de lei sobre os syndicatos profissionaes já votados pela Camara, e votados pelo Senado.

« Numerosos projectos relativos á reforma da legislação são objecto de estudo perante as Camaras, ou em commissões extra-parlamentares.

« Estes projectos referem-se principalmente ás sociedades commerciaes, quebras, e juramento judicial; codigo de instrucção criminal, renda de bens immoveis, codigo rural, etc

« Estamos habilitados a sustentar a discussão no mais curto prazo.

« Mas importa primeiro que tudo terminar o assumpto, de ha muito debatido, da organisação judicial.

« O governo está convencido de que obedece aos desejos do paiz, preparando-se para submetter á vossa approvação, o seu parecer sobre o assumpto.

« Pelo menos entrará em relações com a commissão da Camara dos Deputados encarregada deste estudo, como já foi designado pelo proponente. Prosseguimos com empenho na applicação da lei sobre a instrucção primaria.

« Pedimos que a completeis, votando o projecto que determina a situação dos professores.

« Temos que vos propor importantes resoluções de ordem economica e de renda.

« E' effectivamente indispensavel regular definitivamente a ordem em que hão de executar se os trabalhos publicos, votados pelos nossos predecessores Com este proposito, o ministerio competente, de accordo com o ministro da fazenda, nomeou uma commissão extra-parlamentar encarregada de redigir um plano geral de construcção e exploração dos nossos caminhos de ferro.

« Já foram submettidos á vossa deliberação varios projectos de lei relativos á organisação das nossas forças de mar e terra.

« Em breve vos serão apresentados novos projectos complementares, que vos pedimos voteis o mais promptamente possivel.

« Em summa teremos a honra de vos apresentar tres projectos de lei: o primeiro relativo ao complemento da organisação administrativa, judicial e financeira de Tunis; tendendo o segundo a augmentar e favorecer a colonisação na Argelia; o terceiro é destinado a assegurar o desenvolvimento do nosso imperio colonial.

« Veem depois as questões sobre procedimento; podeis examinar quando julgardes opportuno o que tivemos, tanto interno, como externo, durante a vossa ausencia.

« Esperamos que não deixareis de reconhecer que, em condições bem difficeis, temos tractado das questões externas, com prudencia, vigilancia e zelo, como exige a nossa dignidade.

« No paiz procuramos tranquillisar os animos, espalhar idéas de conciliação, e de reciproca boa vontade, sem ao mesmo tempo deixar de assegurar a ordem.

« Tendes tanto interesse como nós em que esta não seja perturbada, rejeitai como nós as solidariedades que compromettem, não tolereis que abusando criminosamente da frouxidão das leis, haja desconhecidos e anonymos, sem passado, sem titulos, sem serviços, e perfeitos malfeitores, que estejam pregando por querer, o levantamento e a ameaça, inti... tranquillos, paralysando o trabalho e empenhando-se com energia em desprestigiar e perder a republica.

« Devido a estes e a outros sentimentos, esperamos obter a vossa confiança e o vosso apoio.

« Não tractaremos simplesmente de viver apoiados apenas por maiorias accidentaes, que não offereçam garantia nem firmeza. Nada ganha o poder em dignidade e em força, vivendo assim. Pelo contrario, perde em sua razão de ser. Carece de que exista no parlamento uma maioria resolvida a dar á republica um governo forte e duradouro, um governo decidido a defender no estrangeiro os interesses permanentes da França e no paiz a liberdade e a ordem, governo decidido a impor a todos com energia o respeito absoluto das leis, procuraremos ahi a existencia d'uma politica duravel.

« Nestas condições se houver que haja diante de vós, acham se dispostos a continuar na sua missão e a não poupar esforços, nem sacrificio algum para alcançar a vossa confiança. »

Depois da leitura levantou se a sessão.

No Senado, leu a declaração ministerial o Sr. Tirard, ministro da fazenda.

Não se pode dizer que a Camara recebesse mal esta declaração, pela qual, todavia, não manifestou decidido enthusiasmo. Pela imprensa, foi ella recebida com favor.

Começaram os debates da Camara dos Deputados pelo orçamento dos cultos, contra o qual a discussão é sempre violenta, sobretudo por parte dos oradores radicaes que querem que se elimine aquelle orçamento. Entre outros, impugnou com grande fogo aquelle orçamento o deputado Jules Roche. Foi defendido pelo bispo d'Angers, monsenhor Freppel e pelo ministro do interior, o qual declarou que o governo mantinha a concordata em toda a sua plenitude.

O Sr. Andrieux tomou tambem parte na discussão a favor da conciliação, e de que terminem as medidas tendentes a perseguir o clero. O Sr. Andrieux foi o prefeito de policia de Paris que poz em execução os decretos que expulsavam as congregações religiosas.

E' citada a coragem com que o orador apontou os perigos que resultavam para a republica da intolerancia que os seus homens manifestavam em assumptos religiosos. No seu discurso, confessou que ha dous annos a esta parte, se não notava o mesmo enthusiasmo d'outr'ora pela idéa republicana; mas, que, pelo contrario, era evidente a reacção que se observava nas diversas classes sociaes. Que era republicano leal e sincero e por isso mesmo é que apresentava com franqueza e lealdade o perigo, afim de que os republicanos evitassem o desastre e a queda da republica.

O projecto foi approvado na generalidade por consideravel maioria.

O Sr. Jules Roche na sessão de 13, na discussão da especialidade, offereceu e sustentou diversas propostas que tinham por fim a eliminação e redacção de diversos capitulos do orçamento dos cultos. Foram todas votadas pela camara, não obstante as declarações em contrario, do ministro do interior.

Era manifesto o cheque no governo era de toda a urgencia salvar a situação. Por isso o presidente, depois das votações especiaes das emendas do Sr. Jules Roche, que tinham sido approvadas, submetteu o conjuncto das emendas á votação e a camara então rejeitou tudo.

A maioria protestava em altos clamores, mas o presidente manteve-se firme e declarou que as anteriores votações estavam annulladas.

Tem a camara se occupado nas sessões seguintes da discussão do mesmo orçamento, ao qual se tem feito ligeiras modificações de accordo com o ministerio.

— O senado francez tem se occupado nas ultimas sessões da celebre questão das indemnisações ás victimas de Saida e Tianet.

Parece que a Hespanha exige muito e concede pouco.

O governo nomeou embaixador junto do rei Humberto o Sr. Declais.

No dia 18 o Sr. Duclerc apresentou na camara um relatorio, dizendo que o Sr. Brazza tendo descoberto um novo caminho em direcção ao curso superior do Congo, assignara com o soberano de Makoko e principaes chefes dos Batikes um tractado para cessão á França de certa extensão de territorio entre os rios Djirie e Impila, e que a posse desse territorio assegurará o accesso á parte navegavel do Congo.

Transcreve o texto do tractado, em que em nome da França e em virtude dos direitos conferidos em 10 de agosto de 1880 pelo regulo de Makoko, o Sr. Brazza tomara posse em 30 de outubro do mesmo anno dos territorios comprehendidos entre Djirie e Impila, arvorando a bandeira franceza em Okila, em presença dos chefes e de Ngaliene, representante de Makoko.

A camara votou a urgencia.

No dia 20 foi nomeada a commissão encarregada de dar parecer a respeito do tractado celebrado entre o Sr. Brazza e os chefes das Tribus do Congo. No mesmo dia a commissão deu o seu parecer muito favoravel ao projecto de ratificação, sem lhe fazer alteração alguma.

O projecto autorisa o presidente a fazer ratificar os tractados de 10 de setembro e 30 de outubro celebrados pelo Sr. Brazza com o regulo de Makoko, suzerano dos Batikes e os chefes das tribus.

E o resultado do tractado Brazza a canhoneira franceza *Sagitaire* será brevemente enviada ao Congo para subir este rio.

Na Oceania soffreram os francezes desastre, havendo massacre de subditos d'aquella nação por parte dos insulares. Um couraçado francez bombardeou a povoação do que resultou grande numero de victimas.

— O gabinete francez não reduz o orçamento das despezas do ministerio das obras publicas, o que produzio má impressão na Bolsa.

A commissão do orçamento mantém a suppressão da embaixada da França junto ao Vaticano, como propoz o Sr. Benjamin Raspail.

Inglaterra

Corre com insistencia que o Sr. Gladstone preencherá brevemente os lugares vagos no gabinete que preside. Suppõe se que entrarão para o ministerio os Srs. Charles Dilke e Childers.

Os jornaes ministeriaes declaram falsos os boatos de recomposição ministerial; mas não encobrem que é urgente completar o gabinete

— No banquete de *lord maire* o Sr. Gladstone fallou, sendo calorosamente applaudido quando affirmou que a campanha do Egypto, pela sua rapida execução, pela sua organisação perfeita e pelo seu exito, ficaria memoravel na historia de Inglaterra.

Respondendo ao brinde feito á Camara dos Communs, lord Granville repetio o que já declarara quando respondeu á interpellação de lord Salisbury: — que a Grã-Bretanha, pela sua honra, está empenhada em manter o Khediva actual, cujas qualidades eminentes o general Wolseley teve occasião de admirar no Cairo.

Interpreta-se a linguagem de lord Granville relativamente á missão de lord Dufferin como indicando a intenção que o governo tem de dissimular tanto quanto lhe seja possivel, o protectorado inglez sob o véo de um *self government* egypcio, sendo excluida qualquer outra influencia estrangeira.

— O *Times* de 21, diz que a Inglaterra não se mostrará ciosa das pequenas emprezas da França na Africa.

Quanto a Madagascar, o numero dos residentes inglezes é alli insignificante; mas em todo o caso a França ha de garantir-lhes os seus direitos

O *Daily Telegraph* insiste em aconselhar ao governo a conciliação com a França, tanto mais que os interesses inglezes estão em collisão com os da França em mais d'um ponto. Além da questão do Egypto, ha Tunis, o Congo e Madagascar, em que a dignidade e as necessidades da Inglaterra se acham em conflicto com as necessidades de annexação que tem a França, a qual parece procurar quatro compensações ao mesmo tempo (contando o Fontim) para o revés que está soffrendo nas margens do Nilo.

Allemanha

Na Allemanha abrio-se o *landtag* prussiano a 14 de novembro. O discurso de abertura diz que é preciso diminuir os encargos que certos impostos fazem pesar nas classes mais pobres do povo. O governo conta apresentar um projecto de lei supprimindo de todo as quatro categorias inferiores do imposto chamado de classe.

O periodo em que allude ás relações da Allemanha com a Santa Sé, diz textualmente:

« O restabelecimento das relações diplomaticas com a curia romana, favoreceu a consolidação das nossas relações amigaveis com o chefe da igreja catholica. »

Em Berlim commenta se com especial satisfação a passagem do discurso da corôa em que a paz é apresentada como perfeitamente garantida.

Na enumeração dos novos projectos de leis administrativas, nota-se a ausencia da palavra autonomia e conclue-se d'esse facto que os referidos projectos serão concluidos n'um espirito reaccionario e burocratico.

Quanto ás palavras concernentes á terminação do conflicto politico-ecclesiastico, notam-se que ellas testemunham a boa vontade do governo, mas de nenhum modo a boa vontade da Igreja.

A *National Zeitung* diz que os impostos indirectos que deverão compensar os impostos directos condemnados a desapparecer, são lettras de cambio sacadas sob e o Reichstag allemão, que poderia muito bem recusar-se a aceital-as.

— A Camara dos Deputados da Prussia procedeu já á constituição da sua mesa. O Sr. Koller foi reeleito presidente e os Srs. Heeremann e Benda nomeados pela sua ordem primeiro e segundo vice-presidentes. A eleição do Sr Benda, que pertence á fracção dos liberaes constitucionaes estava segura, porque os conservadores, os conservadores livres, os progressistas e os separatistas lhe deram os seus votos. O centro não pôde impedir esta eleição. Quanto á eleição do primeiro vice presidente, estava por assim dizer, garantida pelo concurso dos conservadores e do centro. Os compromissos e as combinações havidas por causa d'este escrutinio offerecem um certo interesse, porque podem servir de indicação para o agrupamento futuro dos partidos na Camara.

A colligação que se formou para a eleição do Sr Benda, prova que é possivel uma maioria, sem o auxilio dos clericaes do centro, sendo, porém, certo que na colligação entrarão os conservadores.

Prevê-se que o governo conseguirá mais uma vez, sem grandes esforços, separar da direita um numero de votos sufficiente para constituir uma maioria com os nacionaes libraes. A primeira condição será, todavia, que os projectos que o governo propunha, sejam de natureza a poderem ser aceitos pelo partido liberal.

O Sr. de Putkamer, vice presidente do conselho de ministros, informou officialmente as duas Camaras da Dieta da demissão do Sr. Bitter e da sua substituição pelo Sr. Scholz, como ministro das finanças, assim como da nomeação do conde de Hatzfeldt, como secretario de estado.

— Confirma-se que o governo do imperio apresentará ao Reichstag allemão dous orçamentos ao mesmo tempo: o de 1883–1884 e o de 1884–1885.

Os jornaes allemães protestam contra esta introducção sobrepticia do orçamento biennal. »

E' muito melindrosa a saúde da imperatriz e inspira sérios cuidados.

Austria Hungria

Tem chamado a attenção publica os tumultos occorridos ultimamente em Vienna.

Conta assim a origem d'elles uma folha que temos á vista.

« Ha dias o governo imperial austriaco mandou dissolver uma associação de operarios sapateiros que se havia transformado em fóco de propaganda socialista.

Foram embargados os fundos d'esta perigosa aggremiação e a casa occupada por agentes policiaes.

« No dia 6 do corrente (novembro) organisou se uma ruidosa manifestação contra os agentes incumbidos de policiar o local da associação, sendo apedrejados e vendo-se obrigados a pedir reforço ao posto de policia mais proximo, restabelecendo-se a ordem depois de effectuadas algumas prisões.

— Na noite do dia seguinte, porém, renovaram-se as arruaças, sendo preciso a intervenção da tropa, destacando-se tres batalhões de infanteria e um esquadrão de cavallaria para reprimir a attitude dos sediciosos. Os soldados, recebidos por um tiroteio de pedradas deram uma carga de bayoneta e pranchada ficando feridos muitos perturbadores. De noite, patrulhas de cavallaria giraram na cidade, effectuaram se prisões e a ordem parecia restabelecida no dia 8, mas este socego apparente pouco durou, porque ao escurecer, novos grupos sediciosos voltaram ao seu proposito; a tropa, accommettida, como anteriormente, fez fogo sobre os amotinados, fizeram-se mais prisões tanto n'essa noite como no dia 9, ficando gravemente feridos soldados e operarios. As pedradas eram disparadas com tal força que uma d'ellas partio o capacete de um couraceiro. »

Tem o governo mandado fechar algumas officinas e ordenado que se empregue a força para restabelecer a ordem, que por mais vezes já tem sido alterada.

A delegação austriaca discutio ultimamente em Pesth o orçamento dos negocios estrangeiros. Na discussão da generalidade, o Sr. de Pleiner alludindo ás palavras pacificas pronunciadas pelo imperador da Allemanha e fazendo notar as declarações da mesma natureza feitas na commissão pelo ministro dos negocios estrangeiros, confirmou que as intenções da Austria-Hungria são egualmente pacificas e exprimio a esperança de que os jornaes dos Estados visinhos, que emittem frequentemente opiniões esturradas, mudarão brevemente de parecer.

Depois das declarações do Sr. Hubner relator, o orçamento extraordinario da da guerra, assim como o orçamento do ministerio das finanças e o do tribunal de contas foram adoptados. Foi apresentada uma proposta convidando o ministerio dos negocios estrangeiros a insistir energicamente no pedido de indemnisação dos subditos austriacos, cujos interesses foram lesados pelos acontecimentos do Egypto.

O ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Giers, visitará, no seu regresso de Italia, as cidades de Vienna e Berlim e terá uma entrevista com o conde Kalnoky. Esta viagem é considerada nos circulos politicos como devendo contrabalançar a viagem do Sr. de Ignatieff a Paris.

O imperador Francisco José presenteou o principe de Montenegro com dous cavallos de raça. Este facto parece á primeira vista não ter importancia alguma e estar até deslocado n'este lugar, mas reputamol-o digno de menção especial, porque ainda ha pouco tempo o principe foi friamente recebido pela côrte de Vienna, em consequencia da sua supposta cumplicidade na protecção dos insurgentes. O *Glas Czrnogorva* vê neste presente um penhor de amisade entre o Montenegro e a Austria.

Multiplicam-se as quadrilhas de bandidos nas cercanias de Saravejo; — o governo resolveu a creação de uma columna volante, composta de 250 homens de infanteria de linha e de voluntarios.

Grecia

O orçamento da Grecia para 1883, mandado para a mesa da Camara dos Deputados, está em equilibrio, ou melhor apresenta um pequeno excedente.

Este facto, que não se dava ha muitos annos, produzio uma excellente impressão.

Resta saber se o excedente é real.

Egypto

Proseguem as negociações relativas á fiscalisação financeira no Egypto.

O Sr. Gladstone deu algumas explicações á camara dos communs acerca dos negocios egypcios, mas geralmente relativos ao lado financeiro da questão.

O gabinete de Londres parece estabelecer uma differença entre as despezas relativas ao periodo que decorre desde as primeiras operações, até á submissão dos rebeldes, e as que se referem á occupação actual do Egypto.

O primeiro ministro da rainha Victoria não declarou quem pagava as despezas da primeira parte da companhia.

Quanto aos encargos resultantes da occupação, entende que devem ser satisfeitos pelo thesouro egypcio. Uma evacuação parcial reduzio o corpo expedicionario a 12,000 homens, cuja residencia no Egypto tem apenas um caracter absolutamente provisorio. O governo inglez negoceia com o khediva uma combinação temporaria, cujo principal artigo dirá respeito ás despezas com a manutenção das guarnições inglezas estabelecidas no valle do Nilo. O gabinete britannico assimila o apoio que elle prestou ao poder do Khediva contra a insurreição militar, á intervenção das potencias colligadas a favor dos Bourbons, depois do desembarque da ilha d'Elba e baseia as suas pretenções actuaes no precedente da occupação dos departamentos francezes pelos exercitos alliados, em virtude do tractado de 1815, occupação cujos encargos foram satisfeitos pelo orçamento francez.

As explicações do Sr. Gladstone não passaram além do que fica dito, e os esforços do *leader* da opposição, Sr Stafford Northcote, não poderam arrancar-lhe o menor esclarecimento sobre a questão politica.

— O chefe do gabinete limitou se a declarar que a convenção teria um caracter exclusivamente militar; e n'uma linguagem cuja falta de clareza foi evidentemente calculada, recusou-se a dar indicações sobre as convenções ulteriores, bem como sobre a intervenção de outras potencias.

Apezar d'estas reservas e mysterios do governo inglez acerca da resolução definitiva dos negocios do Egypto, consta que a Grã Bretanha procura ser a unica potencia que tenha ingerencia nos negocios egypcios, ficando por consequencia excluida a França do antigo accôrdo que lhe garantia o direito de examinar as finanças do Egypto e os actos do governo do Khediva.

E' sabido que tendo o delegado inglez declarado ao governo do Egypto que não tomava mais parte nos conselhos de ministros para exercer fiscalisação estatuida pelo decreto de 15 de novembro de 1879, aquelle governo communicou ao delegado da França, que este não podia tambem exercer fiscalisação como elle exigia, porquanto, em presença da declaração do delegado inglez, terminára aquella fiscalisação.

Foi assim pois que a Grã Bretanha acabou com a ingerencia da França nos negocios do Egypto.

O governo d'este paiz, obtemperando ás inspirações de lord Dufferin, embaixador inglez em Constantinopla, que foi mandado ao Cairo em missão especial, entregou nos primeiros dias de novembro ao Sr. Mallet e ao Sr. Raindre, o primeiro, consul geral da Inglaterra e o segundo consul geral da França, uma nota na qual se pede a suppressão da fiscalisação européa. Diz a mencionada nota que a fiscalisação, tal como foi reconstituida pelo decreto de Khediva, em data de 15 de novembro de 1879, não offerece já garantia nenhuma aos possuidores de titulos egypcios e se tornára uma instituição, cujo caracter dualista e politico, produz innumerosas difficuldades administrativas.

Nada diz a nota sobre a maneira porque se deveria substituir a fiscalisação.

Não terá lord Dufferin grande demora no Egypto: umas quatro semanas provavelmente.

O embaixador inglez corresponder-se-ha directamente com o sultão para lhe dar parte de todas as reformas que elle entende deverem introduzir-se no Egypto.

A missão de que foi encarregado lord Dufferin, é a seguinte:

1º Respeitar a soberania do Porto com relação aos *firmans*;

2º Retirada das tropas inglezas, quando o novo exercito egypcio estiver organisado para sustentar a ordem;

3º Fazer com que o thesouro egypcio pague as despezas do exercito de occupação;

4º Dar participação aos egypcios no governo do seu paiz;

5º Excluir os possuidores das obrigações de toda a influencia na administração financeira;

6º Garantir a segurança dos europeus residentes no Egypto.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos — Por portarias da Presidencia da provincia, de hontem datadas:

Foi exonerado o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas.

Removido para a comarca de Bom Jardim o promotor da de Timbaúba, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima;

Removido para a comarca de Timbaúba o promotor publico da de Taquaretinga bacharel José Bezerra Cavalcanti.

Pontilhão do Porto da Madeira, em Beberibe — Em data de hontem S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio a seguinte portaria:

« 5ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de dezembro de 1882* — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luciano Eugenio de Mello, resolve que com elle se contracte a construcção do pontilhão da Ponte de Madeira, em Beberibe mediante o abate de 5 % no valor do orçamento, na importancia de 2 200$000, annexo ao officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de 28 de agosto deste anno sob n. 274; obrigando-se o proponente a receber no exercicio proximo futuro a quantia a que tiver direito e a dar a obra prompta no prazo improrogavel de 80 dias; sob pena de imposição de multa, na forma do regulamento de 24 de fevereiro de 1874. — *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Chefe de policia — Hontem á tarde seguio para Iguarassú o Sr. Dr. chefe de policia afim de tomar conhecimento e proceder a inquerito sobre o facto criminoso praticado na pessoa do Dr. Martins Pereira, de que ha dias nos occupamos.

Durante a sua ausencia fica encarregado do expediente o Sr. Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, delegado da capital.

Passagem de Venus — Do distincto astronomo, Sr. Dr. J. de Oliveira Lacaille, digno chefe da commissão astronomica de Pernambuco, recebemos hontem a seguinte communicação:

« Olinda, 5 de dezembro de 1882.

« Passagem de Venus pelo disco do sol em 6 de dezembro de 1882. Horas dos contactos: 1º contacto, exterior 11 horas 38 minutos 2,500; 2º contacto, interno, 11 horas 58 minutos 3,300; 3º contacto, interno, 5 horas, 25 minutos 3,600; 4º contacto, externo, 5 horas 46 minutos 1,000. As horas dos contactos são em tempo médio de Olinda. — *J. de Oliveira Lacaille*, chefe da commissão astronomica de Pernambuco.

« As indicações referidas, mais correctas do que as que hontem publicamos, baseando-nos na Folhinha de Ayer, são as que devem servir para os observadores de Pernambuco que quizerem seguir *pari passu* a evolução do phenomeno.

Anniversario. — Completa hoje 15 annos de idade S. A. o principe D. Augusto Leopoldo, filho do Sr Duque de Saxe. E dia de 2ª gala.

Ville de Santos. — Este vapor da Companhia des *Chargeurs Reunis*, hontem entrado da Europa, fez uma excellente viagem, que muito o recommenda e ao seu commandante.

Tendo sahido do Havre a 17 de novembro, á tarde, gastou elle na travessia 17 dias e algumas horas, inclusive a demora nos portos de Lisboa e S. Vicente, pelos quaes fez escala.

Collegio das Artes — Eis o resultado dos exames de portuguez, feitos na segunda feira:

Plenamente	3
Approvados	5
Reprovados	9
Faltaram a prova oral	3
	20

— Hontem o resultado desses exames foi o seguinte:

Approvados	9
Reprovados	8
Faltaram a prova oral	3
	20

— Eis o resultado dos exames de francez feitos hontem:

Ursulino Antonio da Costa, plenamente.
Victorino do Rego Toscano Barreto, plenamente.
Zeferino Gonçalves Agra, approvado.
Antonio Victor de Oliveira Pereira, idem.
Antonio Raphael Alves, plenamente.
Antonio Alves de Araujo, approvado.
Estanislao Cardoso, idem.
Ignacio Gomes Ferreira, idem.
José Francisco Bittencourt Junior, idem.
Faltaram a prova oral 5 e reprovados 4.

— Hoje é o ultimo dia de exames de francez e serão chamados os Srs.: Pedro Gomes de Mattos, Octavio Bezerra Cavalcante, Manoel Luciano do Nascimento Guimarães Ribeiro, Manoel Alfredo Marinho do Passo, Levigildo Gonçalves Agra, Luiz Bacellar, João Felippe Carneiro Campello, José Soares da Costa e Silva, José Luiz Gonçalves Ferreira, José Domingues Maia Junior, João Alfredo de Figueiredo, João Augusto da Fonseca, Bernardino José Alves Maia, Leoncio Marques Luis, Amós de Tavora, Elysio Rodrigues de Miranda Franco, Antonio Luis de Souza Pontes.

Correio do Rio Grande do Norte — Cartas reiteradas de assignantes do *Diario de Pernambuco*, em diversos pontos do Rio Grande do Norte, e designamente da villa do Principe, reclamam contra as faltas successivas de jornaes.

Sendo as remessas feitas com a maior regularidade pelo nosso empregado incumbido desse serviço, e tendo nós a robusta crença de que o correio do Recife transmitte os jornaes com igual pontualidade, só temos razões para attribuir os desvios ao Correio do Natal, tanto mais quanto de identicas faltas se queixam as correspondencias do Rio Grande do Norte com relação a outros jornaes

Exprimindo nos por esta fórma, é nosso intuito chamar a attenção do Sr. administrador do referido correio para o caso, esperando que, em bem dos creditos de sua administração, S. S. dará providencias que tenham por fim evitar a repetição de tão deploravel abuso.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia — Esta humanitaria associação procedeu no domingo 3 do corrente a eleição da junta administrativa e commissão de contas que tem de reger o Hospital Portuguez no proximo anno de 1883. Foram eleitos:

Provedor — Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga (reeleito).
Vice-provedor — José Ferreira Pinto de Magalhães.
1º secretario — João Gonçalves Pereira.
2º dito — Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Esmoler — José Jorge Pereira.
Mordomos — Commendador Antonio Correia de Vasconcellos, commendador Henrique da Silva Ferreira (reeleito), commendador Antonio Fernandes dos Santos (idem), Jeronymo da Costa Lima (idem), Miguel Joaquim Carlos Cardozo, Severino Saraiva de Andrade, Antonio José Maia, Antonio da Silva Coutto, Antonio do Carmo Almeida, Antonio Pacheco Dias Torres, Francisco José dos Passos Guimarães, José Lopes Alheiro, José Francisco de Figueiredo, José de Souza Braz, Bento de Freitas Guimarães, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Francisco José da Costa Araujo, Francisco José Gomes.
Commissão de contas — Commendador Francisco João de Barros, commendador Luiz Duprat, José da Silva Rodrigues.

Soccorros á uma viuva. — Os Srs. Nogueira Lima & C., estabelecidos, á praça da Independencia n. 22, com loja de bilhetes de loteria, enviaram-nos o bilhete n. 10:320 da 3ª. loteria do Maranhão em beneficio do hospicio de alienados do hospital da Santa Casa de Misericordia, para o que lhe sahir por sorte ser applicado em favor da viuva D. Maria da Paixão Faria, victima do incendio havido no predio n. 73 da rua do Barão do Triumpho.

O referido bilhete fica em nosso poder.

Theatro Santo Antonio — Em beneficio da actriz Annita ha hoje neste theatro um bonito espectaculo. Representar se ha o drama *Coração de Marinheiro* e a espirituosa comedia *Nhô Quim*.

Festa da Conceição dos Militares — Na secção competente inserimos o programma da festa que depois de amanhã, por sua excelsa padroeira, celebrará no seu templo a veneravel irmandade da Conceição dos Militares.

A Moda — Com este titulo começou a publicar se na cidade do Porto um periodico trimensal, illustrado com figurinos em phototipia offerecido aos consumidores-revendedores de real e imperial chapelaria a vapor dos Srs. Costa Braga & Filhos, alli estabelecidos.

Hospital dos Lazaros — Neste hospital festeja se no dia 8 do corrente a sua padroeira, com missa cantada acompanhada com seraphina pelas educandas da Casa dos Expostos conservando se o estabelecimento aberto á visita publica até 6 horas da tarde.

O Etna — Distribuio se hontem o n. 41 deste periodico humoristico e illustrado.

Villa de Agua-Preta. — Em data do 1.º do corrente, escreveram nos desta villa o seguinte:

« No dia 28 do mez proximo passado foi encontrado o cadaver da escrava Bernarda, pertencente a Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira, no açude do engenho Universo deste termo, onde é morador o mesmo Sr. Oliveira.

« A policia, procedendo na forma da lei, reconheceu ter sido a morte occasionada por submersão voluntaria, pois, segundo dizem, a escrava Bernarda era de má indole, e se achava fugida desde a noite do dia 27, vespera de sua morte.

« E' mais um facto devido sem duvida nenhuma as consequencias da escravidão. O desespero levou-a ao suicidio.

« Foi n'um destes dias determinada por um pantametro, dirigido pelo já conhecido Nicoláo Tolentino Cavalcante, a differença do meridiano. Não só por meio das alturas, como dos azimuths achou-se, pela declinação d'agulha, depois de verificada, e intercalada uma serie de observações, 13 gráos noroeste.

« O parocho desta freguezia ausentou-se de novo; não se sabendo, porém, onde esteja; alguns pensam que voltára ao sertão, outros que se acha n'esta cidade: o certo é que

a não estar aqui o padre Sezostres, estariamos sem pastor.

« Sob a presidencia do respectivo delegado litterario capitão Antero Aprigio Ferreira Costa, prestaram exame hoje os alumnos da escola dirigida pelo professor João Ferreira Vilella de Araujo, sendo examinador o bacharel Antonio Pacifico de Lima.

« Eis o resultado: Hermino Aprigio Ferreira Costa, distincção; Joaquim Verissimo do Rego Barros Junior e Francisco Silvino de Barros, plenamente.

« A professora, segundo consta, aguarda os seus examinandos para o mez de janeiro. »

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco — Amanhã, pelas 3 1/2 horas da tarde, reune se em sessão economica o conselho deliberativo dessa associação, para a qual são convidados os respectivos membros, segundo o annuncio da secretaria publicado em outra parte deste *Diario*.

Exames primarios — Na 2ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, regida pela professora D. Joaquina das Mercês Ferreira Landim, procedeu se a exames dando o seguinte resultado: approvadas com distincção as alumnas Maria Amelia Ferreira da Cunha, Maria da Assenção Souza Landim, Maria Romana d'Oliveira, Anna da Paz Rios e Prescilla Silvina Ramos das Chagas; e plenamente Maria Eulalia Domingues Dias, Maria Francisca de Barros Campello, Maria Magdalena Virães, Joanna Bemvinda da Silva Beltrão e Francisca Florinda do Rosario.

Na da Cruz das Almas, regida pelo professor Victorino A. de Alcantara, foram examinados e approvados com distincção Eloy Rodrigues de Souza, José Luiz Nunes e Henrique Rodrigues de Souza; plenamente Manoel Ferreira da Silva, Godfrey Otto Skilton e Albertino José de Mello, e approvado José Martins Machado.

Na da Ponte dos Carvalhos, regida pela professora D. Maria Magdalena da Natividade, foram examinadas e approvadas as alumnas: Maria da Conceição Sabina de Lima, com distincção, e plenamente Maria Rita dos Santos Lima e Maria Sebastiana da Soledade.

Na 1ª da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Theresa Alexandrina de Barros Mello, foram examinadas e approvadas as alumnas: Clotilde Escolastica de Souza Ribeiro e Theresa Maria de Jesus com distincção, e Maria Alberta da Siqueira Varejão plenamente.

Na de Canhotinho, regida pelo professor Anacleto Publio de Moraes Carvalho, foi approvado com distincção o alumno Antonio Correia da Rocha Accioly.

Na de Quipapá, regida pela professora Maria do Rosario Pinheiro, foram examinadas e approvadas com distincção as alumnas: Amelia Posidonia de Carvalho, Amelia Macaria dos Prazeres, Florentina Baptista Ferreira, Francisca de Paula de Bastos Lima, Isabel Olympha de Bastos Lima, Maria da Annunciação da Silva Mello.

Na 3ª de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco da Silva Miranda, foram examinados os alumnos; Pedro Antão de Jesus Araujo, Manoel Ignacio do Sacramento, José de Figueredo Carneiro, todos com distincção.

No districto das Salinas da freguezia da Boa Vista, foram examinados os alumnos da 1ª e da 2ª cadeira, dando o seguinte resultado: *1ª cadeira* — Auxencio da Silva Vianna, distincção; Antonio Avelino Pereira da Silva, plenamente; Arthur Alves Guimarães, idem; Domingos Gomes de Andrade, idem. *2ª cadeira* — Augusto Cordeiro de Medeiros, distincção; João Cordeiro da Fonseca, idem; Antonio Augusto de Albuquerque, idem; Gaudencio Antonio de Araujo, plenamente.

Fizeram exame na cadeira da Conceição dos Milagres de Maranguape, regida pela professora D. Anna Clementina de Souza Barros, do 1º grão as alumnas Antonia M. da Conceição, Maria Francisca do O', Olindina Leopoldina da Silva e Anna Damiana de Britto, approvadas com distincção; e Joaquina Soares de Britto, Amelia Moreira de Carvalho, Marcolina Rita de Almeida, Hermina Constança de Albuquerque e Maria Angela Domingos de Santa Anna, plenamente. Do 2º grão, Joaquina Rosa de Britto e Porcina Lucinda de Souza Rolim, com distincção.

Na cadeira do Janga, regida pelo professor Francisco Amancio da Silva, foi approvado com distincção, Euzebio Ferreira de Cantalice.

Na da Conceição de Maranguape, regida pelo professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, foi este o resultado do 1º grão: José Lino de Britto e Antonio Fonseca d'Albuquerque, approvados com distincção; e Manoel José do Nascimento, José Felix Vieira de Araujo e Manoel Bezerra do Nascimento, plenamente. Do 2º grão, José Thomaz de Aquino, Ursino Agripino Garcia, com distincção; e João Leoncio de Almeida, plenamente.

Nazareth — Recebemos hontem o *Thermometro* de 2 do corrente, do qual extrahimos o seguinte:

« Não ha pessoa alguma que passando sobre a ponte desta cidade deixe de ficar horrorisado do precipicio que se offerece á vista e lamentar a sorte do viajante descuidoso que por alli passar, ou mesmo daquelle que pelas travas da noite ignorar o abysmo que se lhe abre aos pés.

« Entretanto é essa ponte atravessada dia e noite por centenas de transeuntes, esperando-se a cada momento uma victima dessa desgraçada incuria do nosso governo provincial que nenhuma importancia liga ao interesse publico, limitando se a servir aos amigos.

« Ha poucos dias foi esta ponte concertada apparentemente; pois, tendo sido posto em praça o serviço de que esta e a de Tracunhaem precisavam, não se attendeu a que fosse remediado o mal: serviu-se sem duvida a um amigo para um afilhado, que *chupou* do Thesouro boa somma, simulou um concerto e as pontes ficaram no estado em que jaziam, que augmentando sempre attingio a completa ruina em que se acham, principalmente a desta cidade.

« Em vista da desesperadora crise pecuniaria que affecta hoje os cofres provinciaes, poderá o governo já tomar a providencia de que tanto carecemos?

« E' bem provavel que não!... Pois fiquemos na espectativa, esperando que o governo queira e possa, e d'um para outro instante termos occasião de com pesar e dor registrar qualquer desastre. »

Generos alimenticios — Pelos vapores *Chrysolite, Ville de Santos* e navio *Timbre II* vieram para o nosso mercado os seguintes: alhos, 59 canastras; arroz, 100 saccos; azeite de oliveira, 7 caixas; batatas, 660 caixas, e 110 meias ditas, 64 saccos e 1,300 gigas; biscoutos, 68 caixas; castanhas, 15 ditas, cebolas, 210 ditas; cerveja, 47 barricas e 50 caixas; champanha 10 caixas; cognac, 1 barril; conservas, 4 caixas; doces, 2 caixas; erva doce, 15 saccos; farinha de trigo, 700 barricas; feijão, 50 saccos; figos, 11 caixas; manteiga, 335 barris, 525 meios ditos e 160 caixas; marmellada, 2 caixas; massa de tomates, 4 ditas; passas, 99 volumes; presuntos, 5 caixas; provisões 4 ditas; queijos, 18 ditas e 2 tinas; sal, 20,480 litros; sardinhas, 51 caixas; toucinho, 153 barris; vinagre, 13 pipas e 55 quintos; vinho, 96 pipas, 103 quintos, 21 decimos e 36 caixas.

Revue Populaire — A' 16 de novembro findo encetou sua publicação, em Paris um novo periodico com o titulo de *Revue Populaire* sob a direcção do Sr. Catalle Mendes, que é seu redactor em chefe, como o fora da *Vie Populaire* e do *Monde inconnu*, publicações ambas do mesmo genero d'aquella.

Os intuitos do novo periodico, como os dos dous outros citados, são ministrar ao povo uma « verdadeira litteratura », certo de que o povo « é ávido de belleza e de verdade »; fazendo assim concurrencia aos demais jornaes que publicam romances, que mais pervertem do que illustram.

Eis o *summario* do 1º n.: I. Au public — II. Histoire de la semaine: Marth, par Jean qui Passe. — III. Le Maitre de Forges, roman contemporain, par Georges Ohnet. — IV. Une Histoire sans nom, par Jules Barbey d'Aurevilly. — V. Les Femmes qui font des Scènes; l'Ami des Acteurs, par Charles Monselet. — VI. Les Femmes d'Artistes; la Transtévérine, par Alphonse Daudet. — VII. Souvenirs de la Nouvelle-Calédonie, par Henri Rivière. — VIII. Chronique des Voyages, par René Maugrant. — IX. Jeux et Récréations: A nos Correspondants. — X. Groupe de Dominos, par Pelamède et Gulliver. — X. Finances et Annonces.

O tempo — Da estação telegraphica central, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 5 de dezembro — Rio de Janeiro, Estancia, Laranjeiras, Maroim, Penedo, Curumpe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Pojuca e Arecajé, chuvoso.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de novembro de 1882, na 1.ª secção — em Palmares.

DATA	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO A 0º (DE FORTIN) — Altura media (mm)	750.54	749.60	750.88	750.34
Variação media (mm)	2.70	1.92	2.12	2.24
Altura maxima (mm)	755.20	755.00	756.40	756.40
Data correspondente	1	19 e 20	29	
Altura minima (mm)	750.00	751.00	751.40	750.00
Data correspondente	5	16 e 17	22	
Variação extrema (mm)	5.20	4.00	5.00	6.40
THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA) — Temperatura media (º)	27.39	27.04	26.75	27.06
Variação media	4.90	4.04	3.92	4.28
Temperatura maxima (º)	30.60	30.40	29.60	30.60
Data correspondente	5	18	20	
Temperatura minima	22.60	23.80	22.80	22.60
Data correspondente	1	16	27	
Variação extrema	8.00	6.60	6.80	8.00
PSYCHROMETRO (DE AUGUST) — Humidade media relativa (º)	74.45	77.47	79.02	75.31
Tensão media (em millimetros) (mm)	19.42	20.17	19.93	19.84
Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	26.20	37.40	47.20	110.80
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — Dias de chuva	0	3	2	5
Dias de sol	10	7	8	25
Dias nublados	5	6	6	17
Dias de tempestade	0	0	0	0
Dias de trovoada	0	0	2	2
Dias nevuados	0	0	4	4
DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — N.	2	0	0	2
NE.	5	2	3	10
E.	6	5	5	16
SE.	7	10	9	26
S.	0	3	6	9
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

5	6	11	12	18	22	30
15,20	11,80	7,20	5,60	24,60	19,00	28,20

A maior tensão observada foi de 30,80 e a menor de 21,40.

O maior grão de humidade foi de 96,00 e o menor de 57,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 94mm,40 do que a cahida em novembro de 1881.

Observações. — As chuvas nos dias 5 e 6 foram pela manhã e á noite.

Nos dias 1, 7, 10, 11, 19, 23, 28 e 29 relampagos á noite nas direcções de N, SO e O.

Nos dias 20 e 21 relampagos e trovões nas direcções de N e SO, e nos dias 22 e 30 trovoada com relampagos.

Escriptorio da 1.ª secção em Palmares, 2 de dezembro de 1882.

(Assignado). — O chefe da 1.ª secção, *Abel Ferreira de Mattos.*

Copiado por *Manoel Juvencio de Saboya*, 2.º escripturario.

Conforme. — *A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Demarcação de limites em Venezuela — Diz uma carta de um dos membros da commissão:

« Forte de S. Joaquim no Rio Branco, 12 de outubro de 1882. — Eis-nos de volta da expedição de que lhe fallei na minha ultima carta, e da qual regressamos mais depressa do que esperavamos pela impossibilidade em que nos vimos de realisal-a completamente.

« Sahimos d'aqui a 21 d'agosto proximo passado, e depois de uma penosissima viagem pelo *Uraricuera* e pelo *Uraricapará* chegamos até onde este nos permittio navegar, e d'ahi fomos por terra até a serra *Pacaraimar*, reconhecer o *portage* ou varadouro pelo qual vieram em meiados do seculo passado os hespanhoes fundar os estabelecimentos da « S. João de Caya-Caya » no *Uraricuera* e « Santa Rosa » no *Uraricapará*. N'esse *portage* ou varadouro, que é realmente uma singular abertura da serra, como chamam as nossas Instrucções, assentamos um marco no alto do serro *Pirahui* divisa das aguas que correm para o Rio Branco pelo *Uraricapará*, das que correm para o Orenoco pelo *Paruamuni* e *Caroni*.

« Deviamos determinar um outro ponto da serra, o serro *Mashiati*, que fica distante do primeiro cerca de cem leguas, e nas cabeceiras do *Avariate*, outro affluente do *Uraricuera*. Tendo pois descido o *Uraricapará* até a sua foz continuamos a subir o *Uraricuera* em demanda d'aquelle outro affluente, mas logo acima da foz do *Uraricapará* encontramos uma tão horrenda chachoeira, e tivemos além d'isso taes informações da viagem que teriamos a fazer, que julgamos de todo impossivel ir adiante com os recursos que nos restavam. Com effeito; dado o caso de podermos vencer aquella terrivel cachoeira, teriamos ainda de viajar por aguas acima de tres mezes, e depois disto e tantos dias por terra chegarmos ao *Mashiati*.

« Estas informações nos foram dadas por indios *Maqungens* e *Bocós* que nos vieram abaixo da grande cabeceira, e que de lá tinham vindo em pequenas ubás. Disseram elles que o rio d'ahi para acima só dá passagem para essas pequenas embarcações, as quaes tem a varar maneiras e cada vez mais perigosas cachoeiras. Vimo nos pois obrigados a retroceder, pois com a perda de tres canôas de viveres nas cachoeiras do *Uraricuera* ficamos reduzidos á expressão mais simples, e os recursos que d'aqui nos foram remettidos para a boca do *Uraricapará* eram insufficientes para tão longa viagem.

« Chegamos aqui hontem e não encontramos o Dr. Araujo, que, não contando com a nossa volta tão breve, foi para Manáos. Esperamol-o por estes dias e logo que elle chegue seguiremos para as cabeceiras do *Surumú* e *Mahú*. »

Telephonia á grande distancia Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 15 de novembro:

« Já tivemos occasião de noticiar a importante descoberta do Sr. Rysselberghe em virtude da qual a palavra póde ser telephonicamente transmittida a grandes distancias por fios telegraphicos ordinarios e ao mesmo tempo que por estes passam telegrammas. A 28 do mez ultimo, especialmente convidado pelo inventor para assistir a experiencia, o Sr Conde de Villeneuve teve occasião de trocar communicações telephonicas entre Bruxellas e Ostende, na distancia de 120 kilometros. As experiencias, a que tambem assistio o Sr. 1º tenente Adolpho Pereira Pinheiro, e nas quaes tomaram parte varios administradores de ferro vias belgas, o inspector dos telegraphos e director do observatorio de Bruxellas, bem como o inspector dos telegraphos francezes corresponderam de modo mui satisfactorio á espectação. No curso das experiencias, o inventor mostrou como de Bruxellas podia ser, senão apanhada com perfeição a conversação de duas pessoas entre Antuerpia e Ostende, pelos menos notada a differença das vozes.

« O Sr. Rysselberghe mostrou-se muito penhorado na declaração que lhe fez o Sr. Conde de Villeneuve, devidamente autorisado para este fim, de que o governo do Brasil liga vivo interesse a tão util invento que a tantas applicações praticas poderá prestar se. »

Leilões. — Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de barris com vinagre e caixas com batatas.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios; á 1 hora, na rua de Thomé de Souza n. 6, da armação e utensilios da mesma taverna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, de 1,000 saccos de farinha de mandioca, no trapiche Guerra.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de caixas com vinhos e mais outros generos, moveis e um boi com carro.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, pela alma de Luiz de Medeiros Carneiro, ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, pela alma de João Carlos Augusto de Figueiredo; na igreja do Carmo, ás 8 horas, pela alma de Joaquim da Silva Campos.

Matadouro publico — Foram abatidas na Cabanga, 80 rezes para consumo do dia 6 do corrente.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Padre Theotonio Ribeiro da Silva, D. Virginia S. Lins e Schiefler, Dr. José Joaquim Seabra, sua senhora e 2 filhos, José Maria Oliveira Costa, D. Clementina de Moraes Sarmento e 1 criada, Francisca de Hollanda Cavalcante, Euzebio dos Passos, John Cooper, Neim Paterson, Dr. João Carneiro Leão, Virgilio Bohemio Sampaio, Augusto de C. Montenegro, 2º cirurgião Dr. Alvaro Telles de Menezes e 2 filhos, Pedro Fernandes de Vasconcellos, Thomaz Carice, D. Josephina Dubeaux, 1 filho e 1 neto, José de Castro Monteiro, Gaspar de Barros Falcão, capitão-tenente Pedro Benjamin de C. Lima, Affonso de Castro Rebello, Francisco Banks e sua senhora, Pio Boaventura, José Bander, Francisco Joaquim da Rocha Filho, G. Archimedes S. M. da Silva, Manoel J. C. Guimarães, Alvaro Rodrigues Vianna, Januario Joaquim de Miranda, Raymundo Ignacio da Silva, Antonio Ricardo Borges, Ignacio Paes R. Correia, José X. da Costa Cesar, Manoel Eustaquio Cardoso, Luiz Alves Feitosa, Maria Belmira Licerie, ré, Francisco Honorato do Valle e 2 praças, Manoel Antonio Ferreira Guimarães, William Cooper, José Joaquim Moreira dos Reis, João Felippe de Santiago, C. José da Costa, Manoel Ferreira, Manoel Gabriel de Barros, Maximino dos Santos, Antonio dos Reis, Virgilio Theodoro de Souza, José Manoel dos Santos, Francisco Viegas, Bernardino da Costa Brito, 2 criados.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 129.ª, a beneficio do fundo de emancipação, corre sabbado, 9 do corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 7 do corrente, será extrahida a loteria 279.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Terceira loteria do Maranhão — Por telegramma sabe se que essa loteria se extrahirá sabbado, 9 do corrente; o resto dos bilhetes acham se á venda na praça da Independencia n. 22, casa loterica de Nogueira Lima & C.

Mercado de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 5 de dezembro 50 rezes, pesando 7,313 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 280 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 55 cargas de farinha e 15 ditas de fructas.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 298, entraram 9, sahiram 10, existem 297; a saber: nacionaes 264, mulheres 13, estrangeiros 4, escravos 16 — Total 297.

Arraçoados 262, sendo: — Bons 250, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Francisco da Souza, Joaquim Faustino Freitas Antunes.

Cemiterio publico — Obituario do dia 2 de dezembro:

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; convulsões.

Guilherme Francisco da Silva, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça; febre perniciosa.

Amancio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; bronchite.

Maria, preta, Pernambuco, 11 annos, Hospital Pedro II; febre typhoide.

Joanna Francisca da Costa Lobo, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, Hospital Pedro II; diarrhéa.

Joanna Baptista da Silva, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista; esmagamento.

Luiza Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 55 annos, solteira, Recife; lesão cardiaca.

José Gonçalves da Silva, branco, Parahyba, 65 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade; diarrhéa.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Paulino Antonio do Sacramento, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro; tisica.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes José Felix da Silva e Candido Ferreira da Silva — Mandou-se soltar, unanimemente.

Paciente Bellarmino Ferreira de Oliveira. — Aguarda-se novas informações.

Paciente José Maximo Junior. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Ouricury — Recorrente Cicero José Delmondes, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Antonino Dias da Silva Girdual, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Ouricury — Recorrente Antonio José Delmondes, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabrobó — Recorrente José Porfirio da Costa Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife — Recorrente Jeronymo Tavares Norberto, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Nazareth. — Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Felix Pereira de Souza, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento contra o voto do relator.

Da provedoria do Recife — Aggravante o consul de Portugal, aggravado Mathias Lopes da Costa Maia. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira. — Negou-se provimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante Anna Felicia de Jesus Lima. — Concedeu-se o prazo de seis mezes.

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado o escravo Carolino, de Paulino Henrique de Andrade. Relator o Sr. conselheiro, Freitas Henriques. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente, e responsabilizar o escrivão que demorou a remessa dos autos, contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Buarque Lima.

De Jaboatão — Appellante João Crysostomo da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Julgou-se nullo todo o processo para ser instaurado novo, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Monteiro de Andrade.

Da cidade de Souza — Appellante o juizo, appellado Saturnino José Pereira de Souza. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Cabo — Appellante o juizo, appellada D. Maria Pastora Benta de Jesus, senhora da escrava Bernarda. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel da Silva Santos, appellado Herminio, escravo, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques. — Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira que não tomava conhecimento da appellação por caber na alçada.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes D. Juliana Robiliard e o Barão de Una, appellados os mesmos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e Monteiro de Andrade. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Pombal — Embargante Antonio Ferreira Lima, embargado Antonio Pereira Monteiro. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Toscano Barreto. — Desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Embargos infringentes

De Souza — Embargante José Olympio Maria de Seixas Borges, embargado Agostinho Mendes d'Annunciação.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Revista civel

Do Recife — Recorrentes os herdeiros de Bowman, recorrida a Fazenda Nacional.

Appellação civel

De Iguarassú — Appellante o capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellados André e Andreza, por seu curador.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante João Baptista de Medeiros, embargados Pimentel Braga & C.

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante José Gonçalves da Souza, appellado o major Clementino José Baptista.

Do Recife — Appellante o juizo do 2º districto, appellado Quintino da Rocha Santos.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado e bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Da Atalaia — Appellante o promotor publico, appellado Balbino Gomes de Araujo.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante a preta Catharina, por seu curador, appellada D. Amelia Augusta Alves de Souza.

Da Escada — Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellados Joaquim e seus filhos.

De Caruarú — Appellante Agripino de Lima e Almeida, appellado Antonio Cordeiro da Fonseca.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Joaquim Agostinho & C., appellados Leal & Irmão.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante Manoel Carneiro Leal, appellada a justiça.

De Iguarassú — Appellante Hermenegildo Waldevino de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Camaragibe — Appellante o juizo e Manoel Francisco da Trindade, appellados a justiça e João Francisco Braz.

De Gameleira — Appellante Fortunato José Bernardo dos Santos, appellada a justiça.

De Buique — Appellante o juizo, appellado Pedro Quintiliano de Mello.

Diligencias

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Manoel de Araujo, appellado Nicolão João Lidstone.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes Guimarães Irmão & C., appellados Adamson Howie & C.

Da Escada — Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellados Joaquim e seus filhos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Ouricury — Recorrente João Mendes da Silva, recorrido o juizo.

Do Ouricury — Recorrente Manoel Mariano Falcão de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Caruarú — Recorrente Cassiano [illegible] Galvão, recorrido o juizo.

Do Ouricury — Recorrente Quirino Rodrigues Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Ouricury — Recorrente [illegible] de Souza e Silva, recorrido o juizo.

De Caruarú — Recorrente Francisco Ignacio de Paiva, recorrido José Antonio de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Ouricury — Recorrente Severino José de Andrade, recorrido o juizo.

Do Ouricury — Recorrente Adelino Rodrigues Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ouricury — Recorrente Honorio Padre da Silva, recorrido o juizo.

Do Ouricury — Recorrente João Pereira de Alencar, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Caruarú — Recorrente Francisco Ignacio de Paiva, recorrido João da Oliveira Valença.

Do Ouricury — Recorrente Targino Gomes Vianna, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ouricury — Recorrente Vicente Ferreira de Andrade, recorrido o juizo.

Do Ouricury — Recorrente Salustiano Rodrigues Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

Do Ouricury — Recorrente Silvestre Alves Delmondes, recorrido o juizo.

Do Ouricury — Recorrente Raymundo Lopes da Vera Cruz, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr conselheiro Araujo Jorge:

Do civel do Recife — Aggravante Josquim Cavalcante de Albuquerque, aggravado o conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De orphãos do Recife — Aggravantes José Joaquim de Castro Moura e outro, aggravado o juizo.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Appellante Aron Cham, appellado Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Appellante a Camara Municipal, appellados Gratuliano, Perdigão, Ferreira & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Medicina

Clinica do Dr. Cysneiro de Albuquerque n'esta cidade no mez de novembro.

NUMEROS	MOLESTIAS	CURADOS	EM TRATAMENTO	MORTOS	DEIXARAM	TOTAL
1	Febre perniciosa sudoral de accesso subintrante	1				1
2	Febre perniciosa pneumonica	1				1
3	Febre intermittente pneumonica	1				1
4	Febre remittente palustre com pneumonia do apice direito	1				1
5	Febre intermittente biliosa	1				1
6	Febre perniciosa convulsiva comatosa	1				1
7	Febre intermittente simples: cachexia		1			1
8	Febre palustre de fórma rheumatismal		1			1
9	Febre por brusca suppressão de transpiração	1				1
10	Aborto de quatro mezes: febre septicemica	1				1
11	Embaraço gastrico febril: convulsões (?)		1			1
12	Erysipela da vagina	1				1
13	Lymphangite da perna esquerda	1				1
14	Sarampo	14	4			18
15	Variolas				1	1
16	Hepatite agúda verdadeira	1				1
17	Pleuro pneumonia esquerda		1			1
18	Bronchite catarrhal	2				2
19	Laryngo bronchite com hemoptise (?)		1			1
20	Bronchite asthmatica		1			1
21	Tuberculos pulmonares em 1.º periodo		2			2
22	Tuberculos pulmonares em 2.º periodo		1			1
23	Tuberculos pulmonares em 3.º periodo		1			1
24	Aneurysma da aorta abdominal		1			1
25	Cachexia paludosa	1				1
26	Dyspepsia hyperesthesica		1			1
27	Anemia globular com anazarca		2			2
28	Colica uterina	1				1
29	Congestão chronica do figado		1			1
30	Calculos renaes		1			1
31	Hypertrophia das amygdalas: ulceras do pharynge		1			1
32	Degenerescencia gordurosa do figado		1			1
33	Delyrio hysterico (mania)		1			1
34	Ataque de hysteria	1				1
35	Rheumatismo syphylitico: syphylides vesiculosas		2			2
36	Syphylides papulosas		1			1
37	Syphylides gommosas		1			1
38	Rheumatismo das paredes do thorax	1				1
39	Mal de Pott		1			1
40	Abcesso do perineu		1			1
41	Esmagamento da face palmar dos quatro dedos da mão esquerda	1				1
42	Abcesso da palpebra superior	1				1
43	Abcesso da região tibial	1				1
44	Corpo extranho da conjunctiva palpebral	1				1
45	Hemorrhagia anal por botões hemorroydarios		1			1
		35	30	.	1	66
	Ficaram do mez passado 14 doentes	5	9	0		
		40	39 (*)	0	1	80

Recife, 1º de dezembro de 1882.

Dr. Cysneiro de Albuquerque.

(*) Dos 39 doentes que se acham em tratamento, 17 estão fóra da cidade, uns usando de banhos do mar, e outros procurando melhor clima para lenitivo á seus soffrimentos.

Opportunamente darei o resultado.

Sob minhas vistas tenho apenas actualmente 22 doentes.

N. 1 — Por achar-me no jury desta capital, e em conselho, ia perdendo o doente que foi atacado de tão traiçoeira febre; moço aliás pai de numerosa familia: felizmente pude na queda do segundo accesso saturar de sulfato de quinino o organismo do mesmo doente, e evitar assim o apparecimento de um terceiro accesso, que seria, sem duvida, mortal.

Appliquei o sulfato de quinino em pó, forma esta mais aconselhada de dar se semelhante sal.

N. 2 — Senhora de idade avançada, tratada á principio por outro Facultativo, que deixou o tratamento por motivos alheios á sua vontade.

No momento em que a vi pela primeira vez achava-se banhada em copioso suor, queixando-se de dor agudissima no figado, não supportando a menor pressão sobre este orgão: desde logo desconfiei da perniciosidade do accesso, e dei calomelanos inglezes em dóse elevada, preparando assim o estomago para absorpção do sulfato de quinino: de feito, perolas desta sal de 10 centigrammas na dóse de 12 conseguiram modificar o accesso sobrevenient; temendo eu, porém, a vista da volta do accesso que ainda terceiro se manifestasse, insisti com a doente para que fizesse uso do sulfato de quinino em pó, o que não quiz ella acceder; infelizmente ia lhe sendo funesto semelhante proposito; porque appareceu, como se previa, o terceiro accesso, porém anomalo (pneumonia do [illegible] do pulmão direito); desta vez vi-me forçado a proceder com energia, e a applicação, do [illegible] em dóse elevada, com limonada sulfurica [illegible] formar o bisulfato, que torna mais facil a absorpção, produzio o esperado effeito.

Nesta doente foi longa a convalescença, e auxiliada pela quina, ferro, e uma alimentação reparadora.

Está hoje restabelecida.

N. 4 — Depois de nove dias de molestia fui chamado com urgencia, e noitinha, e encontrei a doente banhada em suor abundante, gemendo com uma dor que se assestava na parte superior lateral direita do thorax: a escuta revelou me sopro bronchico rude antero-posterior, e ruido subcrepitante mucoso profundo. Em um organismo depauperado, como o da doente que faz o assumpto desta observação, a minha primeira idéa foi que se tratava de pneumonia tuberculosa: a historia, porém, e o local em que o mal foi obtido, levaram-me a admittir a idéa de uma perniciosa com pneumonia de apice, (caso raro), e o tratamento por 4 grammas de sulfato de quinino fez cahir a temperatura, restando porém ainda o sopro, si bem que muito modificado: obtido este primeiro resultado, indiquei a applicação de um vesicatorio que não tendo sido levada a effeito, ia complicando a situação; minha insistencia, porém, venceu esta reluctancia, e hoje esta senhora convalesce.

N. 12 — No caso vertente tratou-se de erysipela traumatica, ou cyrurgica, como quizerem, cuja causa foram ulceras do collo do utero e tecidos ambientes, havendo prolapso deste orgão. Nesta doente a temperatura foi além de 41º, 0, e com a elevação da temperatura manifestou se todo cortejo da erysipela.

A reducção do utero obtida a custo de alguns exforços fez rapidamente cahir a temperatura, e em 12 horas entrava a doente em plena convalescença.

N. 16 — O caso vertente, *unico de hepatite verdadeira aguda*, que tenho encontrado no meu tirocinio clinico, foi de gravidade excepcional: dizendo que o soluço fez parte do cortejo dos symptomas, reincidindo por duas vezes, e com elle hematemeses e stomathorragias, tenho dito quanto baste para mostrar o quanto esteve proximo da morte o doente em questão.

O tratamento empregado em todas as phases da molestia foi o aconselhado por abalisados praticos dos climas dos tropicos: devendo por minha parte accrescentar que debellei o soluço da primeira vez com doses elevadas do sulfato de quinino: da segunda com gelo, quinino, e um vesicatorio; e da terceira com extracto de belladona, licor de Hoffmann, quinino ainda, gelo e segundo vesicatorio permanente, de quinze centimetros quadrados.

Ao terminar o tratamento, tendo cedido o soluço e as hemorrhagias, convoquei uma conferencia, e ouvidos os distinctos clinicos desta capital os Srs. Drs. Pontual e Ramos, resolvemos todos mandar o doente para Europa, de onde já recebemos noticias de que o seu estado é lisongeiro.

N. 41 — No caso vertente o tratamento unico foi o uso d'agua fria em compressas, seguido do melhor resultado.

N. B. — Não lamentei a morte de um só doente durante o mez de novembro.

Recife, 1 de dezembro de 1882.

Dr. Cysneiro de Albuquerque.

A' Joaquim Guedes Alcoforado

Era uma bella tarde de maio!

O sol dourando o cume das arvores garbosamente caminhava para o seu occaso.

Eu abysmado contemplava este magnifico espectaculo da natureza, sentado á beira de um lago de crystal.

Volvendo insensivelmente os olhos, deparei uma mulher, anjo, ou fada, á porta de uma cabana, que se ostentava naquella medonha solidão, á maneira de uma estrella refulgente em um céo de trevas.

Seus louros cabellos soltos sobre as niveas espaduas, com as quaes a briza inquieta alegremente brincava, pareciam quaes vagas pela flor de manso mar. Seus olhos doudejantes como borboletas esvoaçando na campina, gravaram-me na alma as chammas do mais intenso amor.

Finalmente a belleza e formosura de seu todo me fazia delirio.

Não podendo suffocar por mais tempo tanta magua, lancei me como um louco as plantas d'essa mulher, que assustada de minha temeridade e ousadia, fingia offender se de minhas caricias.

Com voz murmurada pronunciei-lhe sinceras palavras filhas de um coração verdadeiramente apaixonado:

Anjo de minha vida, mulher, que baixaste ao mundo para fazeres minha ventura ou desventura, escuta as minhas supplicas, ouve compassiva as minhas queixas e lança sobre teu louco admirador um olhar de compaixão, um olhar, que exprima amor!!

Triumphaste!... balbuciando tremula e convulsiva, disse ella; triumphaste!... e gloria te porque até hoje tinha a vida dos anjos, não tinha murchado meu innocente e puro seio a esse despota astucioso chamado — amor! porém a tua apparição nesse lugar, o teu olhar languido, o teu todo me fizeram acreditar que amavas!

Pois bem! eu tambem te amo, e um dia Deus sorrindo abençoará a união de nossas almas.

Vendo, que ja a noite desdobrava seu frio manto resolvemos retirar.

Não é possivel, linda Amelia (era este seu sympathico nome), lhe disse eu, que não nos retiremos, sem fazermos um juramento, que assegure a estabilidade de nosso amor.

Eu juro, me disse ella, pondo a mão sobre o coração (este evangelho dos amantes) a vista de Deus, que nos ouve, que emquanto minha alma se achar ligada ao meu corpo, hei de amar-te com o amor mais puro e santo do que aquelle, que sentem os anjos no céo!

Com as faces banhadas em pranto, lhe disse:

Juro-te a face dos céos, e em presença d'esta natureza, que bem attesta a existencia de um Deus, que eu emquanto existir hei de consagrar-te um amor tão vehemente e tão grande como aquelle, que no Empyrio sentem os cherubins.

E depois de um suave suspiro, desprendido dos labios de Amelia, nos separamos com a firmeza em nosso amor jurado e o pensamento no Eterno!

Goyanna — novembro — 1875.

Parizio de Valladares.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

Tiveram lugar no domingo 2 do corrente os exames neste estabelecimento, e damos abaixo o resultado dos mesmos.

EXAME DE PORTUGUEZ

1ª classe

D. Maria Celicina Rodrigues, approvada com distincção e louvor.
D. Julia Clelia Miranda, idem.
D. Othilia Hollanda Soares, approvada com louvor.
D. Hermina Maia e Silva, approvada com distincção e louvor.
D. Liliosa Barbosa de Mello, approvada com distincção.
D. Adelia Mendonça Vasconcellos, idem.
D. Anna Ramos da Costa, idem.
D. Maria Antonia de Mello, approvada com distincção e applicação.
D. Maria Gomes de Mattos, approvada com louvor.
D. Lindamina do Rego Barros, idem.

2ª classe

D. Eulalia Pessoa da Costa, approvada plenamente com merito.
D. Olivia Laura da Silva, idem.
D. Aurelina Jesus Ferreira, approvada com louvor.
D. Maria Cavalcante Machado, approvada com toda distincção.
D. Angelina Mendonça Vasconcellos, approvada com louvor.
D. Gertrudes Mendonça Vasconcellos, approvada plenamente com merito.
D. Georgeana Correia Braga, approvada com louvor.
D. Maria Digna Campello, idem.
D. Hermilla Candida de Sá, idem.
D. Maria do Carmo Marinho, idem.
D. Deolindina da Conceição Ferreira, approvada plenamente com merito.

EXAMES DE FRANCEZ

1ª classe

D. Maria Celicina Rodrigues, approvada com distincção.
D. Liliosa Barbosa de Mello, approvada com louvor.
D. Hermina Maia e Silva, idem.
D. Othilia Hollanda Soares, idem.
D. Julia Clelia Miranda, idem.
D. Anna Ramos da Costa, idem.
D. Adelia Mendonça Vasconcellos, idem.

2ª classe

D. Lindamina do Rego Barros, approvada com louvor.

MUTILADO

D. Maria Cavalcante Machado, approvada com distincção.
D. Maria Gomes de Mattos, approvada com louvor.
D. Georgeana Correia Braga, idem.
D. Aurelina Jesus Ferreira, idem.
D. Hermilla Candida de Sá, idem.

EXAME DE GEOGRAPHIA
Phisica e politica

D. Maria Celicina Rodrigues, approvada com distincção e louvor.
D. Julia Clelia Miranda, idem.
D. Othilia Hollanda Soares, idem.
D. Hermina Maia e Silva, idem.
D. Lindamina do Rego Barros, approvada plenamente com louvor.
D. Maria Antonia de Mello, idem.
D. Liliosa Barbosa de Mello, idem.
D. Anna Ramos da Costa, idem.
D. Maria Gomes de Mattos, idem.
D. Maria Cavalcante Machado, idem.

EXAME DE HISTORIA UNIVERSAL

D. Maria Celicina Rodrigues, approvada com especial distincção.
D. Julia Clelia Miranda, idem.
D. Othilia Hollanda Soares, idem.
D. Hermina Maia e Silva, idem.
D. Liliosa Barbosa de Mello, idem.

EXAME DE DESENHO

D. Maria Antonia de Mello, approvada com distincção e louvor.
D. Amelia Pedrosa, idem.
D. Othilia Hollanda Soares, idem.
D. Adelia Mendonça Vasconcellos, approvada com distincção.
D. Maria Celicina Rodrigues, idem.
D. Hermina Maia e Silva, idem.
D. Gertrudes Mendonça Vasconcellos, idem.
D. Maria Gomes de Mattos, approvada plenamente.
D. Georgeana Correia Braga, idem.
D. Lindamina do Rego Barros, idem.
D. Maria Pinheiro, idem.
D. Florentina Barbosa de Mello, idem.
D. Angelina Mendonça Vasconcellos, idem.
D. Olivia Laura da Costa Silva, idem.
D. Francisca Pinheiro, idem.

EXAME DE PIANO
Do dia 3 de dezembro de 1882
Approvadas plenamente

As Exmas. Sras.:
D. Maria Celicina Rodrigues, com distincção e especial louvor.
D. Hermina Maia e Silva, com distincção e especial louvor.
D. Othilia Hollanda Soares, com distincção e louvor.
D. Angelina Mendonça Vasconcellos, com distincção.
D. Gertrudes Mendonça Vasconcellos, com louvor.
D. Aurelina Jesus Ferreira, com louvor.

Festa de Nossa Senhora da Conceição dos Militares

A mesa regedora desta veneravel irmandade celebra no dia 8 do corrente a festa de sua Excelsa Padroeira a Virgem Immaculada da Conceição, precedendo vesperas no dia 7 a noite, missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada, solemne ás 11 horas da manhã do dia seguinte e *Te Deum* a noite.

A tribuna sagrada será occupada nas vesperas pelo Rvm. Dr. Assis, no evangelho pelo Rvm. irmão capellão capitão do exercito Leonardo João Grego e no *Te Deum* pelo Rvm. irmão capellão Antonio de Mello Albuquerque.

A orchestra sob a direcção do insigne professor Rosas, executará a mui apreciavel vesperas de Santos Pinto, a missa Santa Isabel e um grande *Te Deum*.

A rua ornada de bandeiras, a noite estará illuminada a giorno e a frente da igreja a gaz.

As bandas de musica do 2º batalhão de infantaria e do Arsenal de Guerra tanto na vespera, como no dia da festa executarão as melhores peças do seu repertorio.

Os actos religiosos annunciarão o seu começo no dia 7 ao meio dia, por uma salva e gyrandolas de foguetes, tocando nessa occasião a musica marcial uma das suas mais lindas e interessantes peças.

Findo o *Te Deum*, queimar se ha um lindo fogo de artificio, fabricado pelo bem conhecido artista Olympio.

A mesa regedora cordialmente agradece, desde já, as Exmas Sras., que fazem parte da eleição, a seus carissimos irmãos e aos devotos, que concorreram com suas joias e esmolas para os referidos actos, bem como aquelles, que ainda se dignarem concorrer com o seu obulo, podendo o entregar no dia da festa a commissão encarregada, composta dos irmãos vice presidente, secretario e thesoureiro.

Secretaria da irmandade, 6 de dezembro de 1882.

O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

Louvor ao merito

Se quando, senhores, uma autoridade qualquer se deslisa do cumprimento de seus deveres, excita a animadversão publica, desafia a critica geral; assim tambem, quando cumpre e preenche bem a missão que lhe é confiada, torna se digna de estima, e credora dos maiores elogios; tal é, senhores, o actual professor publico de Canhotinho o Illm. Sr. Anacleto Publio de Moraes Carvalho, que fiel á sua missão, zeloso no desempenho de seus deveres pedagogicos, tem sabido conquistar a estima e consideração dos habitantes daqui, já pela probidade de seu caracter, já finalmente pela dedicação e aptidão, com que assiduamente se esforça aos misteres de sua profissão; tanto que, no curto espaço de oito mezes de exercicio de seu magisterio conseguio habilitar, e dar a exame um de seus alumnos, que merecidamente foi approvado com distincção: Avante, pois, Sr. professor, no desempenho de seus deveres, e receba os emboras e louvores daquelles que sabem apreciar seu merito.

Canhotinho, 29 de novembro de 1882.
Os seus apreciadores em Canhotinho.

Ao venerando Tribunal da Relação

Senhor!

Já que o processo que contra mim instaureu por crime de injurias o Sr. Dr. José Diniz Barreto, tem corrido ás mil maravilhas para este Dr., a ponto de nem siquer me ter sido intimada a sentença proferida pelo Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal senão no dia em que aquelle Dr. começou a prestar uma justificação para prova de que a *Gazeta de Noticias*, onde escrevi contra elle uma série de artigos, é distribuida por mais de 15 pessoas; e como, em vista de um tal precedente, póde acontecer que suba esse processo á illustrada consideração de V. M. Imperial, sem que me seja dada vista dos autos para offerecer as minhas razões de defeza, cousa esta que constitui a nullidade *insanavel*, como se vê das decisões do Supremo Tribunal de Justiça—Acc. de 19 de março de 1865, revista n. 1,786 de 30 de abril de 1864, revista n. 1,795 de 19 de março de 1864 (Filgueiras—Cod.-do Proc. Vol. 3º, pag. 356); á bem mesmo do meu adversario, que ficará disso prevenido em tempo, recorro á imprensa do meu paiz para fazer chegar ao conhecimento de V. M. Imperial as robustas e poderosissimas razões em que se basea a justiça de minha causa.

Eu bem sei, Senhor, que é indigno do homem, que se preza, andar prevenindo o animo dos juizes, que têm de julgar a causa em que está empenhada a sua liberdade; mas, já que o meu adversario entende que a alma do magistrado honesto é uma bola de cêra amoldavel aos caprichos de quem quer que seja, em nome da civilisação do meu paiz, em nome da honra e da posição distincta a que se tem elevado a magistratura desta provincia, começo por protestar energicamente, como só poderia fazer um homem de bem, contra a insinuação aviltante que o Sr. Dr. José Diniz Barreto entendeu dever atirar a justiça superior do meu paiz, dizendo pela imprensa (*Jornal do Recife* de 24 de novembro) que *peccou por haver acreditado na mesma justiça* e que *parece que a dignidade, a honra, o brio, tudo quanto constitue o caracter de um homem não passaram de palavras sem sentido*, quando aliás declarava que proseguiria a empregar os seus recursos legaes.

Senhor! O chanceller inglez, Bacon, escreveu um dia estas memoraveis palavras: « Lex cavet civibus, magistratus legibus? »

A sentença proferida pelo impolluto e illustrado juiz de direito do 5º districto criminal, Dr. Joaquim Gonçalves Lima, cujo nome honrado é assás conhecido de V. M. Imperial, no processo a que me refiro, foi a mais justa possivel e a unica que se poderia compadecer com o principio supracitado do grande chanceller.

A justiça publica, a suprema vigilante da segurança social, não poderia jámais alimentar-se dos prantos da desdita, nem inspirar-se das pretenções dos poderosos, nem illustrar se da severidade *calculada* dos Regulos hodiernos.

Acima das conveniencias, as mais das vezes inconfessaveis, de um pretenso direi to agaloado, está a consideração publica da magistratura, que só só póde medir pelo alcance da lei. O imperio da lei, eis a vasta região onde podem campear desassombradamente e de fronte erguida os que advogam uma causa reputada justa ante os principios de direito. Não ha necessidade de lamurias; não ha necessidade de influencias outras que não a razão e o direito, ante um juiz, que sabe cumprir o seu dever e que tem a lei para guial-o no cumprimento de sua nobilissima missão. Foi isto que me ensinaram os meus mestres. E da bocca do ultimo mendigo, como da bocca do primeiro cidadão do Estado, tenho eu ouvido a todos os instantes esta verdade suprema: « Todos são iguaes perante a lei! »

Foi o que reconheceu o integro Dr. Joaquim Gonçalves Lima ao proferir a luminosa sentença a que me refiro, pela qual julgou improcedente o processo instaurado contra mim pelo Sr. Dr. José Diniz Barreto.

Que importava ao ancião honrado e de toga immaculada que o thesouro do Sr. Dr. José Diniz Barreto fosse, como disse naquelle *Jornal*, unicamente o seu brio, a sua honra, ou fosse um reino encantado de gemmas preciosissimas? Acaso tem necessidade de entrar em indagações de posse material ou immaterial o juiz que se preza, o magistrado encanecido nos tractos da justiça, e que acostumou-se a nivellar o seu procedimento pela autoridade da lei!

Senhor! Para que V. M. Imperial não presuma que transviasse o meu direito, a justiça da minha causa, unicamente pelo facto accidental de ter eu o direito de mostrar o juizo desfavorabilissimo que forma o meu adversario da justiça superior do meu paiz, quando tão proximo se acha della por ser advogado nos auditorios desta provincia e cumprir-lhe respeital a e acatal-a, que não insultal-a e amesquinhal-a, embora unicamente no juizo dos moralmente miseraveis; peço permissão a V. M. Imperial para entrar na apreciação das peças, que constituem esse processo e das circumstancias, que qualificam de justa, racional e legal a sentença do digno magistrado que julgou-o improcedente.

(*Continuar-se ha*)

Antonio Pepes B. de Vasconcellos.

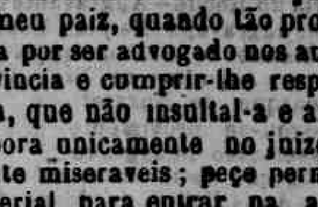

Uma saudade

Sucumbio no dia 29 do passado o Exma. Sra. D. Anna Santiago de Senna....

Senhora geralmente respeitada por suas virtudes domesticas, que perfeitamente resplandecem na educação que deu aos seus filhos, ella foi descançar na bemaventurança das tribulações e fadigas da vida terrena.

Uma saudade eterna—eis o que resta d'ella no coração dos que a conheceram.

Deus, justiceiro e bondoso, saberá darlhe a devida recompensa.

O meu amigo Gil Braz de Sena Santiago e seu irmão queiram aceitar as sinceras condolencias do amigo

J. S.

Recife, 6 de novembro de 1882.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instituto Academico

Rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52

Continuam os cursos de sciencias durante as ferias.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

Curso primario e preparatorio

Curso de ferias

Do dia 4 do corrente em diante estarão abertas as aulas de rhetorica, historia, arithmetica, geometria e geographia.

O corpo docente d'este *curso* só por si é uma recommendação.

Recife, 3 de dezembro de 1882.

O director,
M. C. Silva Braga.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

Irmandade das Almas do Recife

Protesto

Previne se aos Srs. irmãos d'essa irmandade que não poude ter lugar a sua reunião para se proceder a eleição da nova meza, conforme um annuncio que vem no *Diario* de hoje 1º de dezembro, do secretario da commissão, porquanto estando pendente de decisão final do Tribunal da Relação os despachos proferidos pelo Sr. Dr. juiz provedor de capellas, é evidentemente nulla qualquer eleição que se fizer antes da decisão d'aquelle Venerando Tribunal, sendo por isso responsavel por perdas e damnos não só aquella commissão, como tambem os irmãos que comparecerem para referida reunião, e tomarem parte na eleição, filha sómente do despeito e capricho.

Eis a petição pela qual se protestou contra essa eleição:

Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas. — José Macedo Lopes, e outros que com elle requerem a V. S. contra o acto da suspensão da meza regedora da Irmandade das Almas do Recife, vindo a seu conhecimento que V. S dignou se de mandar proceder a nova eleição, vem protestar contra semelhante determinação e para que de seu silencio não presuma-se acquiescencia a eleição mandada agora fazer quando os supplicantes interpozeram recurso autorisado por lei e em cujo andamento proseguem.

P. P. a V. S. que se digne mandar reduzir a termo seu protesto para constar dos autos.

EDITAES

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa que acha se concluido o lançamento da decima das freguezias de N. S. da Graça, Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço; pelo que deverá ser strictamente observado o disposto no art. 39 do regulamento de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto.

Os tabelliães, pois, que lavrarem as escripturas de transferencia de dominios de predios d'aquellas freguezias, sem a transcripção do conhecimento pelo qual se prova ter sido paga a decima relativa ao exercicio corrente, incorrerão na multa de que trata o mesmo art.

« Art. 39. Iniciado o lançamento alphabetico assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio; e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana ou de estabelecimento de qualquer natureza sujeito a imposto, n'este caso não terá lugar sem previo pagamento integral do mesmo imposto, relativamente ao exercicio em que se operar a transação, devendo o tabellião que lavrar a escriptura quando a houver, exigir o conhecimento, que na mesma será mencionado, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado Provincial, em 30 de novembro de 1882.

Frrncisco Amynhas tde Carvalho Moura.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e o do lançado sobre bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta do 1º semestre do exercicio corrente de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita, a bocca do cofre, nesta repartição, no 1º de dezembro proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 29 de novembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que Azevedo Braga & C., me dirigiram a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem Azevedo Braga & C., successores de Queiroz Braga & C., d'esta praça, que sendo-lhe devedor João Ferreira Villela de Araujo, de 2 lettras já vencidas, sendo uma de 3?0$ e outra de 22?$390, e como esteja a findar o praso da prescripção das ditas lettras, e achando-se o supplicado em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes a V. S., se digne mandar lavrar por termo o protesto afim de ser o supplicado intimado por editos, designando V. S., lugar, dia e hora, para justificarem o deduzido em sua petição, pelo que pedem a V. S. assim lhes defira. E. R. M. Recife, 22 de novembro de 1882.—Azevedo Braga & C.

Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 rs. e legalmente inutilisada na fórma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o despacho de theor seguinte:

Despacho.—Distribuida. Como requerem designando o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 21 de novembro de 1882. —Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a petição distribuida ao escrivão José Franklin de Alencar Lima, no seu impedimento Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, o qual tendo designado o dia 23 do mez de novembro para a justificação na sala das audiencias, lavrou se termo de protesto do theor seguinte:

Protesto. — Aos 22 de novembro de 1882, n'esta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, vieram Azevedo Braga & C., e disseram perante as testemunhas abaixo assignadas que protestavam como de facto protestado tem, contra João Ferreira Villela de Araujo, pela interrupção da prescripção de 2 lettras de seu acceite, na importancia de..... 5?1$390, tudo de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte do presente termo. E de como assim o disseram protestaram, lavro o presente no qual se assignam com as referidas testemunhas. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—Azevedo Braga & C. — João Melchiades de Souza.—Cussy Juvenal do Rego.

E mais se não continha em dito termo aqui copiado. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depuseram acerca do allegado, o escrivão tendo feito sellar e preparar os autos me fel-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Em vista dos depoimentos de folhas e folhas, hei por justificada a ausencia, em lugar incerto, de João Ferreira de Villela Araujo, e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas 2 verso, para interrupção da prescripção do titulo de folhas 3. Custas ex causa. Recife, 30 de novembro de 1882. — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Em virtude d'esta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital que pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado a João Ferreira Villela de Araujo, para que no praso de 30 dias compareça perante este juizo afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 30 de novembro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim de Oliveira, escrivão interino o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 557

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio escolar, enviar a esta repartição por intermedio do delegado litterario, as suas petições requerendo o concurso para o provimento da cadeira primaria do sexo masculino da Estancia (3ª entrancia), vaga pela remoção do professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de dezembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 7 de dezembro do corrente anno o seguinte:

Uma casa terrea sita á rua de Bemfica, freguezia de Afogados n. 35, com 3 janellas de frente e portão ao lado, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, 1 pequeno quintal murado, tendo de frente 7 metros e 25 centimetros e de comprimento 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:500$000.

Uma casa terrea meia-agua na mesma rua e na mesma freguezia sem numero, com 2 portas de frente, sendo uma larga e outra estreita, com 1 sala e 1 quarto, servindo de açougue, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de comprimento 5 metros e 35 centimetros, com pequeno quintal, avaliada em 400$000.

Uma armação de madeira louro e parte de amarello, envidraçada, balcão, pesos e medidas, avaliada por 25?$000.

Uma carroça de 2 rodas para boi, um pouco estragada, avaliada por 30$000.

As dividas pertencentes a firma de Gomes & Irmão, no valor de 54.048$050, por ter algumas perdidas, foi avaliada por 10?$000.

Cujos bens vão a praça por execução que move o Visconde do Livramento, contra Francisco do Livramento Gomes, socio representante da firma Gomes & Irmão que se acha depositados em poder do referido Gomes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de novembro de 1882.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigne.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibo de etapa, empregados do Arsenal de Guerra, ditos da estrada de ferro.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

Secretaria da Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco, 5 de dezembro de 1882.—De ordem do Sr. Dr. presidente são convidados, nos termos do art. 18 dos estatutos, os Srs. que compõem o conselho deliberativo para se reunirem em sessão economica do mesmo conselho no dia 7 do corrente pelas 3 1/2 horas da tarde, em ponto.

O secretario,
Lydio Mariano d'Albuquerque.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

A mesa regedora manda celebrar uma missa cantada com sermão á Immaculada Virgem da Conceição na sexta feira 8 do corrente, ás 9 horas da manhã, assim como ladainha ás 6 horas da tarde, convidando aos caros irmãos a comparecerem no referido dia, afim de assistirem aos actos.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 4 de dezembro de 1882.—O escrivão,

Heliodoro C. T. Rabello.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar para o 1º semestre do anno vindouro o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de dezembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 a 21 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

Alfandega—De 1 a 4		104:100$849
« De 5		38:325$497
		142:426$346
Recebedoria Geral—De 1 a 4		5:129$409
« « De 5		2:787$440
		7.916$849
Consulado Provincial—De 1 a 4		12:861$391
« « De 5		5:009$635
		17:871$026
Recife Drainage—De 1 a 4		670$787
« « De 5		158$964
		829$751

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisboa em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Aço 50 cunhetes a Antonio D. C Vianna. Amostras 4 volumes a diversos. Arroz 50 saccos a Borges Silva & C., 50 á ordem. Armas 6 caixas a Parente Vianna & C.

Barrilha 15 tambores á ordem. Barras de ferro 670 e 60 feixes a Ferreira, Guimarães & C. Batatas 64 saccos a Browns & C. Biscoutos 19 caixas a Fernandes & Irmão, 18 a Francisco G. de Araujo, 16 a João F. de Almeida, 10 a José de Macedo, 5 a Justo Teixeira & C.

Cabos 46 volumes á ordem. Canos de ferro e ferragens 117 volumes e peças á ordem. Calçado 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Vianna Junior & C. Cidra 30 caixas á ordem. Chumbo 100 barris a Gomes de Mattos Irmãos, 5 á ordem. Cognac 1 barril á ordem. Cerveja 47 barricas e 15 caixas á ordem. Chá 5 grades a Monteiro & C., 5 a Ramiro Costa & C., 4 a P. José Alves & C., 3 a Abrantes & C.

Drogas e tintas 259 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a Bartholomeu & C.

Estanho 1 barrica a Antonio D. C. Vianna, 1 a ordem. Enxadas 39 barricas a W. Halliday & C., 10 a José de Macedo, 1 a Antonio D. C. Vianna. Enxofre 20 barricas a Samuel Power Johnston & C. Espirito 1 caixa a H. Sulzer

Farinha de trigo 500 barricas á ordem. 200 a H. Forster & C. Ferragens 57 volumes a Antonio D. C. Vianna, 12 a Ferreira, Guimarães & C., 7 a W. Halliday & C., 18 á ordem, 5 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Otto Bohres Successor, 2 a Oliveira Bastos & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Reis & Santos, 2 a Parente Vianna & C., 1 a Miranda & Souza, 1 a Francisco Lau ro. Ditas e taixas de ferro 133 volumes e peças aos Herdeiros Bowmann.

Formas para assucar 10 gigas a Bellarmino Carneiro, 3 a Ferreira Guimarães & C.

Linha 31 caixas á ordem. 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Browns & C., 1 a José T. Leite Bastos. Livros 1 caixa a José A. de Azevedo. Lona 4 fardos a Antonio D. C. Vianna, 3 a Samuel P. Johnston & C., 1 a W. Halliday & C. Louça 76 gigas á ordem, 10 a Manoel Joaquim Pereira, 9 a Souza Bastos, Amorim & C.

Materiaes para estrada de ferro 120 volumes e peças a The Great Western of Brasil Railway company. Mercadorias diversas 27 volumes a Browns & C., 16 a H. Paterson & C., 7 a ordem 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 1 a Manoel & C., 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C. Machinismo 16 volumes e peças a Victor Nessen. Marmore 13 caixas a Guilherme Spieler.

Oleo de linhaça 100 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Bartholomeu & C.

Papel 20 caixas a Parente Vianna & C., 20 a H. Nuesch & C, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Otto Bohres Successor, 1 a E. Kauffmann. Presuntos 5 caixas aos consignatarios.

Sabonetes 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Sellins 1 caixa á ordem.

Tecidos diversos 41 volumes a Machado & Pereira, 23 a A. Vieira & C., 48 a Gonçalves Irmão & C., 24 a H. Burle & C., 14 a Olinto, Jardim & C., 9 a Agostinho Santos & C., 5 a ordem, 4 a Bernet & C., 3 a Alves de Brito & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Medeiros & Soares, 1 Francisco Ramos da Silva, 5 a Loureiro Maia & C., 3 a Browns & C., 4 a Souza Moutinho & C., 10 a Andrade Lopes & C., 3 a Rodrigues, Lima & C., 3 a Severino & Irmão, 2 a Albino Amorim & C., 2 a Monhard, Mettler & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira. Tinta 1 barrica a Miranda & Souza, 1 a Antonio D. C. Vianna. Tintas 30 barricas á ordem.

Vidros 10 volumes a Baltar, Oliveira & C., 8 á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 41 canastras á ordem, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Borges Silva & C. Azeite 4 caixas aos mesmos, 2 a José F. Lima & C. Agua de Vidago 5 caixas a Guimarães & Valente.

Batatas 10?2 caixas a Feliciano Silva & C. Bagas 13 barricas a José A. de Carvalho Porto.

Cal 100 barris a José P. da Fonseca. Cebolas 20 caixas a João Moreira & C., 30 a Antonio A. Leite do Rego, 25 a Joaquim D. Simões & C., 25 a Silva, Paiva & C., 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Fernandes & Irmão, 20 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro. Chinellos 1 caixa a Francisco R da Silva & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Guimarães Fonseca & C. Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C. Castanhas 15 caixas a Domingos F. da Silva & C. Couros 1 caixa a Manoel F. Barbosa Junior. Cravo da India 15 saccos a Silva Guimarães & C

Doces 1 caixa a Abrantes & C., 1 a José F. Lima & C.

Estatuas de gesso 1 caixa a Laurentino José de Miranda. Erva-doce 10 saccos a Silva Guimarães & C.

Farellos 400 saccos aos mesmos, 100 a Baltar Irmãos & C. Feijão 50 saccos a Fraga, Rocha & C. Figos 3 caixas a José F. Lima & C., 3 a Domingos F. da Silva & C., 1 a Borges Silva & C., 1 a Abrantes & C.

Livros 1 caixa a E. F. da Silva Filho, 1 a José G. Braga, 1 a Antonio J. Pereira da Silva.

Massa de tomate 4 caixas a Borges Silva & C. Marmelada 2 caixas a Domingos Alves Matheus.

Papel 3 caixas a Manoel C. Ayres. Passas 15 volumes a Silva Guimarães & C., 10 a Bernardino de Souza Duarte & C., 10 a Ramiro Costa & C., 15 a Silva, Paiva & C., 8 a Abrantes & C., 3 a José F. Lima & C., 3 a Domingos F. da Silva & C., 2 a Candido Uchôa Gusmão.

Sardinhas 50 caixas a Pereira Carneiro & C., 1 a Domingos F. da Silva & C.

Toucinho 100 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 23 a Cunha Irmãos & C., 20 a Domingos F. da Silva & C., 10 a Borges Silva & C.

Vinagre 13 pipas e 45?5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10?5 a Borges Silva & C. Vinho 20 pipas a Fernandes da Costa & C., 35 e 25,5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 e 10?5 a Silva Guimarães & C., 17 e 15?5 a Souza Bastos, Amorim & C., 4 e 5?5 a Domingos Torres & Carneiro, 20,5 a A. dos Santos Coimbra, 5?5 a Candido Uchôa Gusmão, 23?5 e 11?10 a José A. de Carvalho Porto, 1?5 a Felippe Needham, 10?10 a Manoel N da Fonseca & C., 20 caixas a Bernet & C., 4 caixas a Luiz José da Silva Guimarães.

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 5 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 13 volumes a diversos. Armas 13 caixas a Monhard, Mettler & C., 2 a Miranda & Souza. Agua mineral e el?????s 3 caixas a H Sulzer

Batatas 180 caixas aos mesmo, 200 a Victor Grandin. 280 e 200 gigas á ordem, 500 gigas a H. Nuesch & C., 200 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 200 a Fernandes & Irmão, 100 a Ramiro Costa & C., 100 a José J. Alves & C.

Cebolas 20 caixas a H. Sulzer. Champanha 10 caixas a Augusto Labille. Conservas 2 caixas a H. Nuesch & C. Cerveja ? volumes 66 volumes aos mesmos. Calçado 1 caixa a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a Manoel F. Barbosa Junior, 1 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Vianna Junior & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a José Joaquim dos Santos, ditos e chapéos 2 caixas a Gonçalves Irmão & C. Chapéos 1 caixa aos mesmos, 2 a Rodrigues, Lima & C., 2 a A. Oliveira & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Antonio José Maia & Irmão, ditos e couros 1 caixa a Augusto Fernandes & C. Couros e calçados 3 caixas a Francisco Ramos da Silva & C.

Drogas 29 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 26 a Rouquayrol & Irmão, 15 a Bartholomeu & C., 14 a Manoel A. Barbosa Successor, 1 a J. C. Levy, 6 a Faria Sobrinho & C.

Harenque e chocolate 4 caixas a H. Vogeley

Livros 1 caixas a Antonio H. de S. Bandeira, 1 á ordem.

Manteiga 220 barris e 320/2 ditos á ordem. 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim, 30 e 40 a João F. de Almeida, 35 e 35 a Fraga Rocha & C., 20 e 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 e 25 a Rosa & Queiroz, 10 e 15 a Carlos A. Barbosa. 60 caixas a Pereira Carneiro & C., 66 á ordem 14 a Souza Bastos, Amorim & C., 6 a Augusto Labille, 6 a Silva, Paiva & C., 4 a Maia Sobrinho. Mercadorias diversas 12 volumes a Vaz & Leal, 4 a João Pereira Moutinho, 2 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a G. Laport & C., 3 a Emilio Roberto, 3 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Antonio José Correia, 13 a Victor Nessen, 12 a Manoel Joaquim Ribeiro 11 a Francisco de Azeredo & C., 15 a Otto Bohres, Successor, 13 á ordem, 2 a Ramiro Costa & C., 4 a Bernet & C., 10 a Antonio D. C. Vianna, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Miranda & Souza, 2 a Luiz Antonio Siqueira. 2 a Rodrigues, Lima & C., 7 a W. Halliday & C., 14 a Francisco Laurio, 6 a Ferreira, Guimarães & C., 18 a Oliveira Bastos & C., 1 a H Burle & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Francisco X. Ferreira, 2 a Rodrigues & Pereira.

Papel 8 caixas aos consignatarios, 3 a Rodrigues Faria & C., 2 a José T. Leite Bastos. 1 a João W. de Medeiros, 30 fardos a Borges Silva & C., 20 a Ferraz Pereira & C., 5 a Moreira & C. Perfumarias 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Eugenio G. Casséo.

Queijos 18 caixas a T. Christiansen, 1 tina a José J. Alves & C., 1 a José Rodrigues de Carvalho.

Roupa 1 caixa a Machado & Pereira.

Tecidos diversos 21 volumes a D. P. Wild, 11 a Olinto, Jardim & C., 5 a A. Vieira & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Francisco G do Amaral, 5 a Antonio de Oliveira Maia, 3 á ordem, 1 a Eugenio G. Casséo, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a Rodrigues Lima & C., 1 a Silva Dias, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Agostinho Santos & C. 1 a W. Halliday & C. 12 a Cramer Frey & C., 4 a Bernardino Maia & C., 9 a Monhard, Mettler & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Guimarães Irmãos & C. Ditos e couros 2 caixas a Andrade Lopes & C. Tinta 2 barricas a João W. de Medeiros.

Velas 6 caixas a José Rodrigues de Carvalho, ditas, manteiga e chocolate 27 volumes a Domingos Ferreira da Silva & C. Vinho 10 caixas a Cramer Frey & C.. 2 a Monhard, Mettler & C. Vidros para vidraças 30 caixas a Francisco Ferreira Barbosa. Vidros e porcelana 23 volumes a Bernardino Duarte Campos & C., 3 a Eugene Goetschel.

Zinco 2 barricas a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a Francisco Ferreira Barbosa, 1 a Miranda & Souza.

Carga de Lisbôa

Cal 50 barris a Lopes & Araujo.

Erva-doce 15 saccos a Silva Guimarães & C.

Passas 30 fardos aos mesmos.

Vinho 35/5 e 30/10 a Souza Moutinho & C.

Palhabote nacional *Timbre II*, entrado de Macáu em 4 do corrente e consignado a ordem, manifestou.

Sal 20,480 litros.

Tóros de mangue 950 á ordem

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 63 fardos com 11,321 kilos de algodão; A. de Araujo Santos 250 saccos com 17,753 ditos de dito; J. H Boxwell 445 ditos com 33,599 ditos de dito; Julio & Irmão 52 saccos com 3,900 ditos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *C. L. Tyler*, carregaram:

Para New-York H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1.000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— No patacho inglez *Mary*, carregaram:

Para New-York, F. Casséo & Filho 2,500 saccos com 167,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Argus*, carregaram:

Para New-York, F. Casséo & Filho 142 saccos com 10,650 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Tyber*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 850 saccos com 63,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Terrier*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 600 saccos com 25,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Nova Providencia*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 601 saccas com 47,313 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 39 saccas com 2,623 kilos de algodão.

Para o Porto, B. Oliveira & C. 212 couros espichados com 1,691 kilos; J. R. Dias Fernandes 1 garrafão com 15 litros de aguardente e 1 dito com 15 ditos de alcool.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Oaria*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 800 barricas com 64,935 kilos de assucar branco e 70 ditas com 7,715 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Barcello*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 450 barricas com 47,250 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 400 barricas com 35,200 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,560 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *José Estevão*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 525 barricas com 60,524 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6 423 1/2 ditos de dito mascavado.

— No lúgar hespanhol *Maria Luiza*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 85 pipas com 40,800 litros de aguardente, 1,000 barricas com 112,685 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,919 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. F. de Mello 13,300 cocos (fructa); A. Fradique 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, J. B Michilles 120 barricas com 13,864 kilos de assucar branco; B. B. Lins Wanderley 62 saccos com 4,650 ditos de dito.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 1 sacco com 75 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Lyndoya*, carregaram:

Para P. de Camaragibe, Amorim Irmãos & C. 50 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Havre por Lisboa — 20 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, equipagem 40, commandante Le Curuble, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Luger inglez *Carpasian*, capitão H. Bawden, carga assucar.

Rio de Janeiro com escalas—Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Barcelona—Luger hespanhol *Timotheo III*, capitão Jayme Marestany, carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Niger	da Europa	hoje
Ville de Pará	do sul	amanhã
Espirito Santo	do sul	amanhã
Memling	da Europa	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Glenfyne	de Baltimore	a 10
Vinuclas	da Europa	a 13
Ceará	do norte	a 14
Elba	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 26
Arica	do Pacifico	a 30
Patagonia	da Europa	a 31

Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Corte de cabello.
Sabão, kilo
Lavagem e engommado de bluzas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lenços, camiselas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto, e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas n'esta secretaria, precisamente até as 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se a multa de 20 % caso recusem assignar o contracto, ou forneçam generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1882.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens dos corpos da guarnição desta provincia e enfermaria militar, declara que no dia 9 do corrente até as 11 horas receberá propostas para o fornecimento durante o semestre de janeiro a junho de 1883 aos referidos corpos e enfermaria, dos seguintes generos e mais artigos, a saber:

Aletria, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Azeite doce fino, garrafa.
Cevadinha, kilo.
Figos passados, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Leite, litro.
Lima, uma.
Limão doce, um.
Dito azedo, idem.
Bananas de S. Thomé, uma.
Biscoutos de araruta, kilo.
Bolachinhas americanas, idem.
Chocolate commum, idem.
Maizena, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folha, idem.
Dito em pó, dito.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, idem.
Sagú, idem.
Tapioca idem.
Vinho do Porto commum, litro.
Dito de Malaga, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito do Porto fino, idem.
Dito generoso, idem.
Carvão de coke, kilo.
Lenha em toros de 1 metro, um.
Sabão hespanhol, kilo.
Dito commum, idem.
Velas de composição, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras de piassava, pequenas, duzia.
Canetas, idem.
Gomma arabica, frasco.
Incenso, kilo.
Lapis de Taber, preto, n. 1, duzia.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Polvilho, kilo.

Condições

São as mesmas contidas no edital de 22 de novembro proximo passado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de dezembro de 1882.
Servindo de contador,
José Candido Vieges.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador se scientifica aos interessados que a tabella de similares que se acha publicada não exclue o desembaraço por esta repartição de todas as mercadorias nacionaes que forem daqui exportadas; incorrendo, no caso de omissão, nas penas do art. 142 do regulamento de 4 de julho de 1879.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1882.
O chefe,
Manoel P. da Cunha.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de novembro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Largo do Corpo Santo n. 23, apparelho n. 7,958, 1º andar.
Caes da Companhia Pernambucana n. 26, apparelho n. 7,957, 1º andar.

Santo Antonio

Rua do Visconde de Inhaúma n. 53, apparelho n. 5,567, 2º andar.

Boa Vista

Rua do Atalho n. 11, apparelho n. 10,897, casa terrea.

Recife, 4 de dezembro de 1882.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Santa Rita de Cassia

Tendo deliberado a mesa regedora celebrar no dia 8 do corrente uma missa cantada em louvor á N. S. da Conceição, convide, pois, por ordem da mesa, aos nossos carissimos irmãos e devotos á comparecerem no referido dia ás 7 1/2 horas da manhã.—O secretario,
Pompeo E. Casanova.

Devoção da Conceição

De ordem do irmão juiz são convidados todos os irmãos desta devoção á assistirem a mesa geral, quinta feira, ás 6 horas da tarde.

Consistorio da devoção da Conceição, 5 de dezembro de 1882.—O secretario,
Martins Ribeiro.

Conciliação (Lavradio)

Quinta feira (7) ás horas do costume, sessão de finanças, para dar cumprimento ás disposições do art. 245 dos estatutos. Recife, 5 de dezembro de 1882.—O secretario,
Paiva.

— Subdelegacia do Recife, 5 de dezembro de 1882. — Acha-se depositada nesta subdelegacia, para ser entregue a quem for dono, uma sacca com farinha de mandioca, que fôra deixada por um individuo desconhecido na guarda da Alfandega.—O subdelegado,
Luiz A. Gonçalves Penna

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico, que nos termos dos arts 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 1º semestre de 1883, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envaloppes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma-arabica liquida, frasco.
Lapis pretos, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Livros em branco de papel de Hollanda differentes formatos, um.
Livros de papel [illegible], idem.
Papel flume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de Hollanda de differentes formatos, caderno
Papel mata-borrão, cartão, folha.
Pennas calygraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black, botija.

Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma.
Agua-raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grande e pequeno, para bluzas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Costados e costadinhos de páo carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cola da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchameis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vella, idem.
Fechaduras de broca para porta, de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma lacca, kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchões de pinho da Suecia, idem.
Pranchões de pinho de Riga, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas, polidas, para rebolo de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante, idem.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro, de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro, de louro, idem.
Taboas de pinho americano, idem.
Taboas de pinho de riga, com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia, com uma pollegada de grossura, idem.
Trança chata de lã para fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o respectivo contracto; devendo ditas propostas e a mostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1882.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para o pagamento livre de multa do primeiro semestre do exercicio corrente de 1882-83 do imposto predial, depois do qual será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º de dezembro ao ultimo, serão aferidos os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, pelo que são convidados todos os interessados á comparecerem até o dia 31 de dezembro proximo á secção competente, e que por ordem do vereador commissario de aferições foi prorogada por mais 45 dias, a contar do 1º de dezembro, a aferição das freguezias do Recife e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1882.—O official maior servindo de secretario, *José Maria d'Albuquerque Mello.*

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoella Lucci

Quarta-feira 6

Recita em beneficio da actriz

ANNITA

A pedido. — Representar-se-ha o importantissimo e sempre applaudido drama em 3 actos e 1 prologo

O

Coração de marinheiro

Dará fim ao espectaculo a linda e graciosa opereta em 1 acto

NHO QUIM

Pelos artistas Mms. Raphaela, Ludgaria, Antonio Coimbra, Lyra e Julio.

A's 8 1/2 horas.

Bonds para todas as linhas.

A beneficiada confia na bondade do generoso publico, a quem pede toda protecção.

Em um dos intervallos irá agradecer aos seus convidados pelos camarotes.

MARITIMOS

Linha de vapores Correios espanholes del marquez de Campo

O vapor hespanhol

Vinuelas

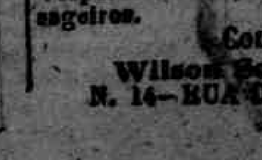

E esperado da Europa n'este porto no dia 18 do corrente, e depois da demora necessaria, seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo etc., para onde recebe carga e passageiros.

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa

Hiate Pereira Borges

Recebe carga a frete; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Ceará

A barca ingleza *Syren* a sahir nestes poucos dias para o Ceará, recebe carga a frete modico: a tractar com o consignatario Domingos Alves Mattheus á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Ville de Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Regressando por

BOSTON

Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	30
S. Vicente	*	20	*	—
Lisbôa	14	27	—	18
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Moreira

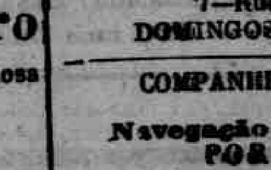

E' esperado dos portos acima no dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

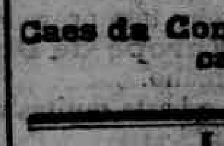

Segue no dia 9 do corrente o vapor *Conde d'Eu* commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Quinta feira 7 de dezembro, o de predios conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão

De bons predios

[illegible]

Um sobrado de 2 andares e sotão, da rua da Imperatriz n. 53, o qual rende 2:500$000 annualmente.

Uma casa terrea da rua do Hospicio n. 77, servindo de base a maior offerta obtida.

Uma casa terrea na rua de Santa Rita n. 66.

Um sobrado da rua do Fogo n. 26, o qual rende 30$000 mensaes.

Quinta-feira 7 de dezembro

A's 11 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem de diversos e precedida a respectiva autorisação dos consenhores dos predios acima ditos, os referidos predios edificados em boas ruas d'esta cidade.

AGENTE PESTANA

Leilão

de 15 barris com superior vinagre de Lisboa marca ST, 100 meias caixas com batatas novas desembarcadas ultimamente.

Hoje 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pestana

Ao correr do martello

Leilão

De 30 caixas com vinho do Porto, 30 ditas com vinho Bordeaux, 50 ditas com excellentes vinhos do Porto de differentes marcas, 2 caixas com conservas de boa qualidade em meios frascos, 5 caixas com conservas de milho, 6 grosas de cachimbos de madeira, 1 guarda louça, apparadores, 1 mobilia antiga de jacarandá, 50 duzias de copos, facas e garfos, colheres de metal e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, por occasião do leilão de um carro e boi, na rua da Madre de Deus n. 11.

Quinta-feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

de um excellente boi manso para carro, denominado—Bem feito—, e um carro n. 90 para carregar generos.

Quinta feira 7 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão na porta de seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, do boi e carro acima referidos.

Leilão

da armação, balcão, balança, pesos, medidas, carteira, fiteiros, e generos da taverna da rua de Thomé de Souza n. 6 (outr'ora becco da Lingueta).

Quinta feira 7 do corrente

A' 1 hora

O agente Pinto faz leilão por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Ferreira de Andrade, da armação, balcão, balança, pesos, medidas, carteira, vinhos, cerveja, phosphoros, ameixas, sardinhas, café, chá, manteiga e muitos outros generos existentes na taverna á rua de Thomé de Souza n. 6.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 5 barris com vinho hespanhol, pertencentes á mesma massa.

Leilão

da casa e sitio da rua da Aguazinha, no Porto da Madeira n. 7, comarca de Olinda, chãos proprios, com 2 portas, 3 janellas, 5 quartos, 2 salas e cozinha, tendo de frente 9 metros e 17 de fundo, dividindo ao sul com o sitio de Antonio José Conrado, e ao norte com o de João Barbosa de Oliveira, com um terreno de 45 metros de frente e 99 de fundo.

Quinta-feira 7 de dezembro

Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação dos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a casa e sitio acima mencionados, pertencentes á mesma massa, na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 1,000 saccos de farinha de mandioca, de Porto Alegre e de superior qualidade, em lotes a vontade dos compradores.

Quinta-feira 7 do corrente

As 11 horas

No trapiche Guerra

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui

Leilão

De moveis, louça, vidros, lustres de 3 e 4 bicos, 1 victoria, (carro para passeio), 1 botão de camisa com brilhante, 1 dito menor com brilhante, 1 par de oculos com aros de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de botões de punho, 3 ditos para collarinhos, 1 annel com 1 brilhante, 3 ditos com pedras ordinarias, 1 relogio de ouro com corrente e outras muitas joias, na chacara da passagem da Magdalena.

Segunda-feira 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

Para o leilão partirá um bond da estação do Brum ás 10 horas e 20 minutos da manhã, gratis para os Srs. concurrentes.

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, levará a leilão, os moveis e mais artigos abaixo mencionados pertencentes ao espolio do finado commendador Manoel da Silva Santos, os seguintes: 1 mobilia de jacarandá completa, 1 dita de mogno completa, 1 secretaria, 6 mappas del mundo, diversos quadros, 1 mappa da provincia, 1 relogio de parede, diversos sofás, diversos etageres, cadeiras de guarnição de amarello, figuras de gesso, bandejas, camas de ferro, 1 toillete e pertences, cadeiras de vimes, 3 guarda-louças, 1 mesa elastica com 6 taboas, guarda roupas, marquezas de jacarandá, toillete com pedra, 1 bidet, malas para viagem, jarros, facas, garfos e colheres para sopa e chá, copos, compoteiras, 50 garrafas de diversos vinhos, 25 cadeiras de ferro para jardim, 16 sofás de dito, 6 mesas de dito, 29 figuras de louça, 44 jarros para jardim, 1 portão de ferro, 1 varanda de ferro e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 31.

— Precisa-se de uma preta para vender na rua; a tractar na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de caixeiro, para casa de pequena familia; a tractar na rua do Brum n. 66 armazem.

V— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao commercio, que comprou aos Srs. Lopes & Irmão a sua taverna [illegible], livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 4 de dezembro de 1882.

Antonio José da Silva [illegible].

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,740 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1,483 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [278.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 146ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [279ª], que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: um meio com a sorte de 100$ no n. 2,076, dous quartos com a de 32$ no n. 2,114, além de outras sortes com 16$ e 8$, na loteria, 278ª, pelo que convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes da loteria 279ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá á 7 do corrente.

Preços

Inteiros	4$300
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 28, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1º do n. 18 á rua Direita, o 1º do n. 45 á rua de Santa Rita, o sobrado de um andar e sotão n. 27 á rua de Lomas Valentinas, a casa terrea n. 22 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotão á segunda travessa do Principe, a casa n. 34 á rua do Ventura, na Capunga, e pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza

— Aluga-se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$, uma outra casa de morada annexa a esta por 20$ ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade; a fallar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de solteiro: na rua do Vigario n. 4, 2º andar.

— Roubaram do engenho Santo Amarinho quatro cavallos, sendo um ruão, bonito, bem feito, carregador, tem uma esponja em uma mão, uma ferida em outro lado, uma cicatriz perto do peito; o 2º ruço vermelho, bem feito, tem pintas de pedrez na anca e uma das orelhas mais baixa do que a outra, tendo uma cicatriz de um talho; o 3º ruço, bonito, carregador, tem um sobrenervo na mão e pucha pela mão quando anda, tem o beiço branco e a cabeça pelada; o 4º castanho lombrino, bom carregador, é pequeno, anca de porco, já velho e a cabeça pelada: quem os tomar ou der noticia certa, dirija-se ao mesmo engenho que será recompensado, ou á rua dos Guararapes n. 32.

— Precisa-se de uma ama escrava ou liberta, moça e de boa conducta, para casa de duas pessoas: a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena.

— Vende-se uma armação, com balança, pesos e medidas de ferro, propria para um principiante, por ser em boa localidade na Ribeira da Boa Vista n. 1: a tractar na padaria da rua da Santa Cruz n. 3.

Chaves perdidas

Roga-se encarecidamente a quem achou umas chaves de cofre, n. 112 603, o favor de restituil-as á rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Rangel n. 50, 1º andar.

Aviso aos Srs. cigarreiros

Côrte de fumo a 50 rs. o kilo. Beurgard & C., rua da Imperatriz n. 54.

Parteira examinada

Felicia da Conceição Oliveira póde ser procurada a qualquer hora do dia ou da noite, para os misteres do sua profissão, na casa de sua residencia á rua da Roda n. 27.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL, CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças. Brim recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria 41

RECIFE

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N 57—Rua Duque de Caxias—N 57

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS Humores.

Thereza de Jesus Ferreira

José Lucas Ferreira, Julia Maria Rangel Ferreira, Mirandelina Carolina Ferreira, Maria de Jesus Ferreira, Maria Julia Ferreira, José Thomaz Ferreira (presentes), Rita Maria Ferreira, Marcolina A. Ferreira Rangel, Margarida S. Ferreira Botelho, Manoel Francisco Botelho, José Lucas de Souza Rangel e Maria Mathilde de Souza Rangel, ausentes, agradecem de intimo d'alma ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua irmã, cunhada e tia; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar na ordem terceira de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

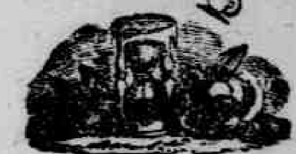

Lourenço Manoel Baptista

Um amigo de Lourenço Manoel Baptista, convida aos parentes e amigos do finado á assistirem as missas que por sua alma manda rezar na igreja matriz da Boa Vista e matriz de S. Lourenço da Matta, na quinta-feira 7 do corrente 7º dia do seu passamento, ás 8 horas e desde já se confessa grato.

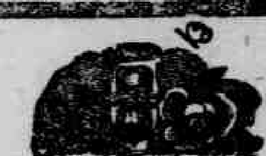

Vicente Alves Moreira e sua mulher Anna Esmeria da Conceição Moreira, mandam celebrar uma missa a 7 do corrente na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo as 6 horas da manhã por alma de sua presada e sempre lembrada filha Carlota Maria da Conceição Moreira, alumna mestra do 3º anno da Escola Normal, 60 dias depois de seu fallecimento, e para este fim convidam seus parentes e amigos e os collegas da mesma fallecida para assistirem este acto de religião e caridade, na mesma occasião mandam celebrar outra missa por alma de seu irmão e conhado Manoel José Moreira fallecido a 6 de julho do corrente anno em Boa-Esperança centro da provincia do Ceará, o mesmo convite fazem aos que aqui o conheceram por este obsequio se confessam gratos.

Manoel Gonçalves de Barros

José Antonio Marques e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado amigo e genro, Manoel Gonçalves de Barros, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo finado, mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente.

Manoel de Medeiros Carneiro, Antonio de Medeiros Carneiro e José de Medeiros Carneiro, agradecem aos Srs. Antonio do Rego Medeiros, Firmino Alves Barbosa e José Gonçalves Maçães, pelo que se prestaram na ultima hora do fallecimento de seu presado mano Luiz de Medeiros Carneiro, e a todas as mais pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á ultima morada, e de novo pedem para assistirem a missa que mandam resar na igreja da Santa Cruz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6, setimo do seu fallecimento.

Joaquim da Silva Campos

Antonio da Silva Campos, José da Silva Campos e Bernardino da Silva Campos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu caro pai o Sr. Joaquim da Silva Campos, no reino de Portugal, no dia 6 do mez findo, rogam aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo no dia 6, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Aluga-se

A casa da rua da Gloria n. 73 contendo muito bons commodos, agua, banheiro e gaz em toda a casa, a chave acha-se na mesma rua n. 156 para ver, a tractar na rua do Rangel n. 43.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo. metro	1$440
Dito adamascado, metro	2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro	1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caixinha.

Superior vinho do Porto em barris de decimo.

Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia.

Superior vinho de Elvas em caixas de duzia.

Rua do Vigario n. 7, 1º andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfureos	25$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

— O abaixo assigado, declara que não se responsabilisa por debito algum que em seu nome for contrahido em qualquer estabelecimento, visto como não deseja que alguem continúe a prevalecer-se d'elle, como um meio de especulação

Recife, 4 de dezembro de 1882.

João Vicente de T. Bandeira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados que tenha pratica; na rua da União n. 54.

Servente

Precisa se de um servente com pratica de botica; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Escravo

Precisa se alugar um escravo de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

.. Precisa-se de uma cozinheira preta; a tratar na Soledade na casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Aluga-se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua encanada; a tractar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

AMA Precisa se de uma ama de meia idade para casa de familia de tres pessoas, prefere se escrava; a tractar na rua do Cotovello n. 113.

OLINDA

Aluga se a casa n. 15 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados; a tractar no Recife, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

Não ha mais quem deixe de se estabelecer

Existe nos Afogados para se alugar a antiga casa com armação de taberna n. 24 da rua do Motocolombó: a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cosinhe e compre; a tractar na loja Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Bazar de Londres.

— Aluga-se a loja de Marcilio Dias n. 88, a chave está no n. 80, a tracta-se na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Lecciona se a fallar, ler e escrever a lingua ingleza, com perfeição: á rua da Imperatriz n. 58, 3º andar, por 10$000 mensaes.

Cabelleireiro

Acaba de chegar a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, o cabelleireiro José Paredes Garcia com sua familia, se offerece ás Exmas. familias desta capital, trazendo um variado sortimento de obras de cabello, como sejam: tranças magdalenas, cachos cachipegues e postiches e nioske, redesinhas loviseiras, um grande sortimento de pentes travessas para cabello, todas estas fazendas se dão mais baratas de que em outra qualquer parte. Encarrega se de qualquer encommenda, tanto para a capital como para as provincias em 24 horas. Tambem se fazem penteados para casamentos, soirées, feitos por qualquer figurino que se ponha diante. Nesta casa ha igualmente um salão onde se acha sempre a madame Clemencia, exclusivamente para pentear senhoras; na rua da Aurora n. 1, ao pé da ponte da Boa Vista.

Ao prover e a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife

Vv. Excs. ainda não nos fizeram a graça de nos proteger, afim do porteiro, meu marido Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, nos dar a mesada de 40$000 como marcou por mez, e não 10$000 como agora está dando, pois, 3 sabbados a 5$000 como nos deu! eu e minha filha, do legitimo casal, perdemos 15$000, com 40$000 do mez de agosto proximo passado, e mais 10$000 no fim do dito mez, perfaz a conta de 65$000; agora por meio deste, supplicamos a Vv. Excs. o grande favor do dito meu marido nos dar no dia 2 de dezembro que é sabbado, os 10$000 como era de costume e não com esta usurpação a quem não tem meios algum.

FURTARAM

Do engenho FURNAS, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao amanhecer do dia 20 do corrente, tres cavallos de estribaria com os signaes seguintes: o 1º um cavallo castanho, andrino ou preto, andrino com os dous pés brancos, anda baixo, esquipa, altura de 7 palmos, gordo e novo; 2º um poltro rudado, ferro M, com algumas pequenas manchas pelo corpo e uma no lado esquerdo do pescoço, bal sos alvos, igualhando baixeiro e guzudenoo; 3º um quartão castanho amarello, anda de baixo a meio, gordo, com uma pequena estrella na testa, caninhos pretos, tem as clinas e cauda meio ripidas.

Offerece se boa gratificação a quem os apprehender ou der provas no mesmo engenho ou á rua de Marcilio Dias n. 106.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario», precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, e de um criado de 12 a 14 annos para compras e mandados.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n 63.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, com alguma pratica; na rua de S. José, n 56, deposito.

José Venceslão Affonso Rigueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos

Na rua do Amorim n. 66, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

Barato

Aluga-se a casa terrea n. 8 á travessa do Freitas, com portão para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 3 quartos, corredor separado, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, bem limpa; a chave está no n. 4 ao pé e tracta-se na rua da Guia n. 62. Recife.

15$000

Aluga-se a casa terrea á rua do Riachuello ao pé do hospital militar n. G; a chave para ver está no n. D no mesmo correr, e tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Pós bentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes sem alterar o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, do amolecimento das gengivas e das dores de dentes; vende se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixinha 500 rs.

AVISO

O abaixo assignado declara que o Sr. Carmelino Franklim da Costa e Sá deixou de ser seu empregado. Recife, 30 de novembro de 1882.—M. F. G. Braga.

Paga-se bem

Precisa-se d'uma engommadeira perita: rua do Imperador n. 55.

Attenção

Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, não só em casas particulares como em collegios, por preço convencionado. Como tem um curso nocturno das 7 horas em diante, todas as noites, excepto as quintas-feiras e dias santificados, na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 58, 3º andar, póde ser procurada das 8 horas até ao meio dia, e na mesma se dirá quem ensina musica.

5:000$000

Precisa-se de um socio com o capital de 5:000$000 para um negocio de grande vantagem. Quem pretender deixe carta fechada neste «Diario», com as iniciaes E. L. X.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos: na rua da Ponte Velha n. 41.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE
e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.
Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores.
Gibert Boutigny
Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Sucr. 2, rua Poissonnière
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Á CESTA FLORIDA

Paris — Marca de Fabrica — Vienne
1867 HIGIENE DA CABEÇA 1873
EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
Com gemmas de ovos.
EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"
Não se necessita de Caldeira nem Fornalha
"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.
O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.
São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força
UNICO AGENTE
D. W. BELL
14, Milton-Street, London, E. C.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO
Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL
Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.
Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.
Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET
O XAROPE DE FOLLET é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do XAROPE DE FOLLET, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente: Follet
Venda a varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal
As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no estado soluvel, tal como se acha no Vinho e no Xarope de Dusart, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.
Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.
Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de colicas e diarrheas; a dentição faz-se facilmente sem dôr e sem convulsões. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.
Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.
Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.
Em resumo o Xarope e o Vinho de Dusart estimulão o appetite, estabelecem a nutrição e asseguram a formação regular dos ossos, dos musculos e do sangue.
DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rua Vivienne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

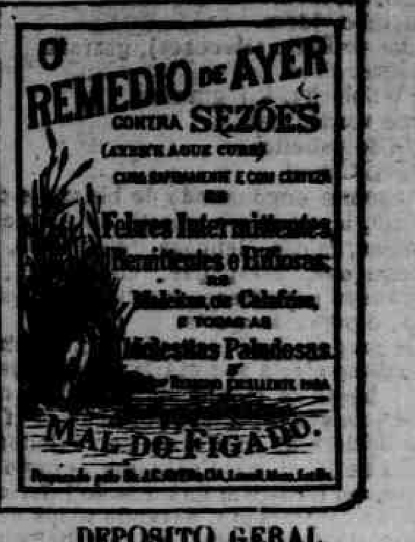

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, de que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicaçoes serão dadas ao comprador na mesma casa.

CONSULTORIO
Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro.

DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C. Rua Nova n. 25.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Sitio

Está para se alugar a casa e sitio do finado major Porto Carreiro, sita á estrada nova do Beberibe, a qual tem commodos para grande familia: para tractar á rua do Imperador, cartorio n. 42, ou á rua da Detenção n. 21.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados, doura-se (brunido ou fusco) e concerta-se molduras de espelhos, retra os e estampas, sanefas, atageres, taboletas de estabelecimento ou qualquer peça de madeira e metal. Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de molduras, tanto ovaes como quadrilongos.

Este estabelecimento recommenda se pela especialidade de seus trabalhos, que tem tido bastante aceitação. Preços baratissimos.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Arithmetica e geometria

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar essas duas materias a preço commodo aos senhores estudantes que desejarem fazer exame na Faculdade. Para tractar á rua da Detenção n. 11, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. Na mesma casa tambem ensina se portuguez, francez e latim, assim como em casas particulares.

Governante

Precisa-se de uma senhora que seja honesta e que possa tomar conta de movimento interno de uma casa de familia; á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimasnate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 278ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 869, a sorte de 100$ em 1 meio n. 2076, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 279ª, a beneficio da Santa Casa de Miseicordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 7 de corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 meios de n. 1,252 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 146ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (279ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e lavar para pequena familia; na rua do Marques de Olinda n. 38, 3º andar.

ENGENHO

Vende se ou arrenda-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, distante da estação de Santa Rita, da estrada de ferro do Limoeiro, meia legoa: a tractar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Nogueira numero 1.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador; as chaves estão na loja onde se poderá tractar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a todos os seus credores e devedores, que nesta data teem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua do Commercio desta cidade n. 19, o qual gyrava sob a firma Araujo & Santos, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Antonio Francisco de Araujo Costa, retirando-se o socio João Manoel dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros. Escada, 1º de dezembro de 1882.

Antonio Francisco de Araujo Costa.
João Manoel dos Santos.

Precisa-se

de uma ama para compiar e cozinhar, para pequena familia: na rua do Jardim n. 46.

COMPRAS

— Compra se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

VENDAS

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Oleo de mocotó

Ha sempre á venda no escriptorio de Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 46.

Obras de junco de sipó, garantido

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, não comprem sem que venham á rua estreita do Rosario n. 23.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs. 500

Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e 640

Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e 500

Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado 500

Gorgorões assetinadas para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado 800

Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado 500

Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado 500

Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado 400

Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado 320

Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e 360

Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado 300

Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e 400

Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado 360

Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado 560

Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado 400

Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado 280

Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado 360

Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até 360

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.
Praça do Corpo Santo n. 11.

Vende se

Fio de algodão da Bahia de 200 e 400 gramma por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Barreto Menezes, antiga da Cacimba n. 1.

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C, no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officidas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambsia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.

Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Armazem popular

Com este titulo acaba de ser reformado um antigo estabelecimento de molhados, sito á rua do Gervasio Pires n. 49, achando se limpo, com um bom sortimento de generos, alguns dos quaes importados directamente da Europa; chamamos para elle a attenção das familias residentes na freguezia da Boa Vista, visto seus proprietarios os Srs. Rodrigues da Silva & C. estarem resolvidos a venderem por preços commodos.

Vende-se

um grande e magnifico cofre de ferro, prova de fogo, do afamado fabricante Georgés, proprio para guardar os livros de um estabelecimento bancario. Vende se tambem o banco em que assenta o mesmo cofre em fórma de armario, com porta e fechadura de segurança, para guardar papeis de menos importancia: para ver e tractar, á rua do Vigario n. 12.

Vinhos superiores

Caixas com 12 garrafas

Vinho de mesa, tinto, generoso.
Vinho velho do Porto.
Vinho malvazia.
Vinho generoso.
Vinho muscatel. Vende-se no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Taverna

Vende-se uma taverna no bairro do Recife, em muito boa localidade e bem afreguezada, dispondo de poucos fundos: a tractar na rua da Madre de Deus n. 36.

— Vende se duas escravas perfeitas mocambas, de idade de 18 annos, de bonitas figuras e recolhidas, com habilidades, e uma outra de 40 annos de idade, preta, cozinheira: na rua da Paz n. 36.

Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 a libra, e de minguá a 80 rs., e em arroba muito mais barato; vende-se na rua do Cotovello numero 25.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Santa Cecilia; a tractar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

[illegible]

Liquidamos diversas fazendas para acabar [illegible], e são [illegible] em balanço.

Aproveitem!!

E' O 39!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.

Ricos padrões em gorgurões cimbas a 600 rs. o dito!

Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!

Frocos de neve ultimo gosto, á 280 rs. o dito!

Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito! é barato.

Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!

Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito! a elles.

Colxas de damasco de lã para noivas a 6$; são de 15$000.

Lençóes para cama de casal a 2$200 um!

Cobertas de gangs forradas a 2$500 uma!

Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!

Dito lona bom a 540 rs. o metro!

Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.

Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.

Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!

Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.

Chales Pompadour grandes a 3$500 um!

Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito) são de 6$000.

Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!

Camisas brancas francezas finas a 86$000 a dita!

Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!

Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas!

Idem de esguião de algodão a 3$500!

Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granadinas, cretones, brins, casemiras, fichús pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.

Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

E' certo

Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo plissé, na gola de elegante vestido, acornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, veltudo ou chagrin! quando ouvindo missa observar se qualquer senhora (amante do ton) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

FAZENDAS
BARATAS

Convicto do bom sortimento e de boa acquisição que possam fazer os visitantes da loja n. 20, á rua 1º de Março, os seus proprietarios expõem ás suas apreciações a mais completa collecção de artigos que liquidam com sensivel reducção de preços, visto quererem diminuir o deposito de fazendas existentes, e para prova offerecem o seguinte:

Saias ricamente enfeitadas a 4$000 uma, é pechincha!!!

Colchões para cama a 6$ um, é baratissimo.

Vestidos de linho para criança de 2$500 á 5$000, grande variedade!!!

Panno preto superior a 2$500 o covado, é barato!!!

Lenços abanhados a 2$ a duzia.

Camisas de flanella ingleza, fazenda de 7$ por 4$ uma!!

Casemiras inglezas, mescladas, grande pechincha, 4$ o covado.

Robes de linho pardo para senhora, eleganmente enfeitados a 6$ um, valem mais!!!

Cretones claras, fazenda superior, a 300 rs. o covado.

Entertela para camisa a 800 rs. o metro.

Bolsas de palha, grande variedade, a 2$500 uma.

Brins de Angola, fazenda de 700 rs. o covado por 440 rs., aproveitem!!!

Fustão branco, superior fazenda, de 1$ o covado por 700 rs.

Brilhantina branca superior a 500 rs. o covado

Cretones para coberta, estampas de alta novidade, a 500 rs.

Córtes de cretone, acompanhados de figurino, o covado para acabar a 9$ um.

Costumes para banhos de mar, para todas as idades, homens, senhoras e crianças, preços sem competencia!!! e muitos outros artigos que com a presença do amavel freguez se tará plena exposição, podendo confirmar se nesta occasião os bons desejos de que se nutrem sempre os seus proprietarios em retribuir as attenções recebidas.

A' rua 1º de Março n. 20
(Junto ao Louvre)

Cognac Muller Fréres

* * *

Este cognac premiado nas exposições de Paris e sujeito a uma rigorosa analyse chimica pela junta da sociedade hygienica de Bordeaux é hoje a marca mais procurada, e por isto mesmo é preciso todo o cuidado com as falsificações. O unico verdadeiro é o importado

Por Maia, Pacheco & C.

As garrafas são de um litro, estando as rolhas e capsulas authenticadas com o nome dos fabricantes. As caixas teem em marca de fogo o desenho do palacio da exposição de Paris. As falsificações serão perseguidas e punidas na fórma da lei.

Charutos de Havana legitimos

Grande sortimento receberam
Bourgard & C.

Liquidação de moveis

A effectuar em poucos dias

Para mudar de negocio, vende se barato os moveis existentes no armazem á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gamelleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço, excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2 000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Fustões e Setinetas

a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros; proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento das melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400

Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320

Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500

Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500

Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400

Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240

Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400

Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400

Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640

Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a 500

Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a

Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 300

Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 300

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Casemiras e Pannos

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

Acabam de receber um grande sortimento de casemiras pretas e de cores sendo francezas e inglezas tanto em cortes para calças como em peças para para costumes, e tendo para todos os preços, assim como grande sortimento de pannos finos tendo até a melhor se da que vem a este mercado, não so vendem estas fazendas em corte ou a covado, comose encarregam de mandar fazer na sua officina d'alfaiate, qualquer pessa de obra, como sejam palitós fraques, croizês, casacas, calças etc. isto com a maior promptidão e por preços muito economicos na loja do barateiros da Bôa Vista, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Forte e bom

William Halliday & C. receberam carros dara conducção de pipas de vinho e volumes pesados, proprios para trapiches alfandegados. Rua do Marquez de Olinda n. 14

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grande liquidação de fazendas baratas até 31 de dezembro

A loja das estrellas, á rua Duque de Caxias n. 59, liquida as seguintes fazendas:

Fichus a 1$500 e 2$ um.
Percalles a Pompadour a 240 rs. o covado.
Gorgorões de seda de lindissimas cores a 1$200 o covado.
Fustões idem a 300 rs. o covado.
Alpacas a 240 e 320 rs. o covado.
Merinós a 400 rs. o covado.
Granadinas a 240 rs. o covado.
Tailes com barra, 400 rs. o covado.
Caxemiras a touquins de cores, 200 rs. o covado
Popelinas de linho, 140 rs. o covado.
Linhos de uma só cor, 120 rs. o covado.
Córtes á Madame Michaella, 5$500.
Ditos á Stuart, 5$000.
Chitas de cores, 180 rs. o covado.
Zefiros em todas as cores, para vestido, 240 o covado.
Cambraias de linho, 160 o covado.
Setim da China de todas as cores, 320 o covado.
Merinós com duas larguras e de todas as cores, 1$200 o covado.
Dito preto, 1$ o covado.
Bramante, 360 e 400 rs. a vara.
Toalhas felpudas, 4$ a duzia.
Córtes de metton para calça a 1$600.
Brim pardo, 320 rs. o covado.
Lenços de esguião com pequena avaria a 1$200 a duzia.
Ditos brancos, 1$800 idem.
Guardanapos, 2$700 idem.
Atoalhados ricamente bordados, 1$300 o metro.
Meias inglezas para homem, 4$ a duzia.
Ditas para senhora, 5$500 idem.
Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.
Algodãozinho marca T, 5$000 idem.
Algodão da Bahia, primeira qualidade, por preço sem competencia; assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades e muitos artigos modernos, que se vendem por preços que admira.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionarmos.

Na Exposição Universal
RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

VENDE-SE

o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manha ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.

Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

LITTERATURA

AMOR FUNESTO

POR

E FEYDEAU

Versão de P. Pitanga Filho

(Continuação)

Como era de esperar, Paulo abreviou as caminhadas que tinha de fazer n'este dia, e, ás duas horas em ponto, chegou á casa do boulevard Clichy. Achou á amante em um máo aposento pessimamente mobilhado. A filha não estava com ella.

Para que podessem estar a sós, a Sra. Charon levara a neta para o parque Monceau. Paulo ficou sorprehendido com o ar febril, e determinado da amante. Ella lançou-se-lhe ao pescoço, quando o vio, e lhe disse com exaltação :

— Perdoa-me ! Não me foi possivel cumprir a promessa que fiz a tua mãi.

E como Paulo lhe dicesse que ella se tinha demorado muito em violal-a; ella retorquio lhe :

— Não nos separaremos mais. Vamos emfim viver junctos !

Paulo, depois de passado o primeiro momento de alegria, pedio para que ella lhe contasse tudo quanto tinha succedido. Adele disse lhe que tinha havido uma discussão entre elles, na occasião de jantar. Foi por causa de uma bagatella. Trocaram se palavras grosseiras e ameaças. Adele confessou que estava de muito máo humor. As cousas se foram azedando. Ella tinha sido esbordoada, horrivelmente esbordoada, e dizia, que tinha marcas em todo o corpo da brutalidade do marido. Refugiou-se em casa dos visinhos do segundo andar, com medo de que elle a matasse. Não foi para casa da Sra. Rodier, com receio de estar na presença do marido e de Paulo. Accrescentou que elle tinha feito muito bem em não se apresentar.

— Porque não foste para casa de tua mãi ? perguntou lhe Paulo.

— Por não ter lugar para mim. Aqui estou tão perto de ti, quanto d'ella.

E apoiando lhe a mão no hombro, accrescentou :

— Não sei o que se passa em mim, mais estou admirada de tanta felicidade !

Paulo tomou a nos braços. Felicitou a por ter mostrado tanto resolução e disse-lhe :

— Ha porém uma cousa que me atormenta. Todos estes acontecimentos se accumularam tão depressa !... O que fazer para viver ?

— Dar lições.

— E... acharás ?

— Disso me encarrego. Não te preoccupes com essas cousas. Não quero que te atormentes por minha causa.

— Seja como fôr, dispõe do pouco que possuo. Mas ! não é grande cousa.

E ambos commeçaram a chorar como duas crianças.

— Tu não me abandorarás, não é verdade? disse Adele.

XXXI

Paulo prometteu a Adele vir todos os dias vel-a, e passar com ella todo o tempo que lhe fosse possivel. Depois perguntou-lhe como faria para regular seus negocios e mandar vir para sua casa tudo quanto lhe pertencia.

— Minha mãi se encarregará de tudo, respondeu ella. Bordin não deixará de procural-a. E, como deve ter tanta certeza quanto eu, de que essa separação é diffinitiva, não porá difficuldade alguma.

Paulo, antes de voltar para casa, entendeu dever passar por casa da Sra. Charon. Ella ainda morava no parque Monceau. Clara sua filha estava só em casa, cantando a sua eterna aria. Não partilhou do enthusiasmo de Paulo. Pareceu a Paulo que estava contrariada por causa da separação da irmã e do marido.

— Deus permitta que Adele não se arrependa da loucura que fez ! disse ella. O amor, nem sempre dura, disse ella corando. Por sua causa e pelo máo tractamento do marido ella fugio de sua casa. Se o Sr. a abandona, fará muito mal !

Paulo protestou com energia contra a duvida contida na ultima phrase da menina Clara, quando chegou a Sra. Charon.

[illegible] reticencias do que sua filha. Evidentemente, esta separação, para usar dos proprios termos que ella empregou, não era muito agradavel. Soltou esta immensa phrase : ainda, se o Sr. tivesse fortuna !

Depois, vendo Paulo embaraçado, disse:

— A fortuna, poderia conseguir tudo ! Infelizmente o Sr. tem um pequeno emprego e sustenta sua mãi !

— Não se inquiete, senhora, respondeu Paulo. Trabalharei. Sou querido dos meus chefes, e obterei um accesso de lugar.

— Ah ! a vida é muito cara ! respondeu a Sra Charon ! Sabemos quanto custa, eu e Clara. Não é verdade minha Clara? O pão de quatro libras a vinte soldos, a carne a dezenove, a manteiga a trinta e dous... em que parte já se vio isto ! Adele tem muita coragem. Dis que dará licções. Tem feito mais de vinte visitas para procural as. Promessas e mais promessas. Foi o que conseguio ! A mim tambem, em meu tempo, faziam se muitas promessas !

XXXII

Paulo estava triste quando entrou em casa. A mãi notou isso.

O semblante do filho annunciou claramente que as cousas iam mal. Disse-lhe ella :

— Tu e Adele andastes como loucos n'esse negocio. Em lugar deste escandalo d'esta fuga, e deste retiro em que ella se occulta, era melhor, visto como ella e o marido estavam decididos a se separarem, que houvesse entre ambos uma explicação calma. Tudo custa a regular se. Que pensão dará Bordin á mulher ? quem tomará conta da filha? Não importa ! agora o mal está feito. Não ha mais meios de evitar-se. Toma; são quinhentos francos. Eu os economiso vintem por vintem, ha tres annos. Dá os a tua amante. Diz-lhe que foram economisados por ti e não por mim. Em parte alguma se vive sem dinheiro, e creio que as lições de piano, da pobrezinha, muito se farão esperar.

Paulo n'aquella tarde voltou á casa de Adele. A menina estava dormindo. A Sra. Charon e Clara estavam lá e nos semblantes de ambas via-se facilmente que uma explicação viva tinha havido entre ellas. Bordin ainda não tinha dado signal de vida.

Adele, na carta que lhe mandou, annunciara-lhe uma separação eterna, e, esperando que a divisão dos bens se fizesse, pedia lhe que não se esquecesse de mandar-lhe toda a roupa branca e a de sua filhinha, para casa de sua mãi. Bordin contentou-se em remetter para a casa da Sra. Charon uma pequena mala contendo algumas mudas de roupa. Nem uma palavra por escripto. A Sra. Charon não se esquivou de dizer que as cousas com certeza não se podiam mais reparar.

Na opinião de Paulo, a mãi de Adele tinha planejado sorrateiramente vingar-se do genro que a havia expulso de casa, fazendo com que a filha mais velha tomasse um amante, e no momento da separação, ella esperava dictar condições a Bordin, como intermediaria de Adele, morando de novo na mesma casa com suas duas filhas. Adele porém não quiz attender a isso. Dizia que tinha recebido muitas injurias e pancadas. A discussão ficou ahi. Paulo chamou Adele de parte, e lhe entregou os quinhentos francos que a mãi lhe havia dado. Ella acceitou corando. Paulo prometteu procurar-lhe outros recursos. Não podia dissimular que a inercia de Bordin commeçava a inquietal-o.

Temia alguma vingança perfida, e foi com os mais sombrios pressentimentos que se despedio da amante.

Na manhã do dia seguinte, todas as janellas estavam fechadas no aposento da praça Pigalle, que continuava a ser occupado por Bordin. Espreitou o collega. Vio-o sahir ás oito horas e meia, em direcção do escriptorio. A's nove horas Paulo foi até a casa de Adele. Ella não tinha ouvido fallar do marido, e Paulo não poude deixar de dizer que achava este silencio extraordinario. Adele começou a impacientar-se. Ella tinha reclamado sua roupa e trastes, e sobre tudo o piano.

— Porque não escreves a teu marido? peguntou Paulo.

— E m'o aconselhas tu?

— Sem duvida.

Adele fez uma pequena carta quasi dictada pelo amante. [illegible] marido que remettesse a roupa d'ella e a da menina, para a casa de sua mãi. Quanto a mob'lia de seu quarto e ao piano, perguntava-lhe em que dia queria entregar-lh'os para mandar buscal os. Não podia senão isso porque julgava ter direito.

Paulo estava certo no dia seguinte, de que Bordin teria dado á mulher uma resposta qualquer, e que iria emfim saber quaes eram suas intenções. Mas foi bastante olhar para Adele, para ficar convencido do contrario.

Adele começou a mostrar-se nervosa e inquieta.

— Esperemos mais esta tarde. Os meus objectos talvez já estejam em casa de minha mãi.

A' tarde Paulo encontrou-a como a tinha deixado pela manhã, com a differença porém de que a colera a animava um pouco mais e que proferia contra o marido ameaças verdadeiramente absurdas :

— Se meu marido não quizer me mandar o que me pertence, amigavelmente, dirigir-me-hei a justiça ! Separar nos-hemos judicialmente.

— Cautela ! disse Paulo.

Desde a vespera, que elle pensava com um bom senso extraordinario. Teu marido sempre me pareceu teimoso. Estás certa de que elle não desconfia de nossas relações?

— Ah ! elle se importa muito com isso ! disse Adele.

— Então, minhas cartas não estão em tua casa ?

— Porque ?

— Elle as podia achar, e neste caso, tua situação seria bem má.

Adele precipitou-se para um pequeno sacco de viagem que havia trazido na fuga, abrio-o, procurou-as, e deu um grito.

Ella suppunha ter botado no sacco um guarda-joias, no fundo do qual estavam occultas as cartas de Paulo. O guarda joias, porém, não estando no sacco, ella o tinha deixado por traz de uma porção de roupa branca, no guarda vestidos de espe ho.

— Se elle achar as cartas, disse ella, o que fará?

A Sra. Charon que entrava nesse momento, pondo-se ao facto das cousas, teve um dito soberbo :

— O miseravel é capaz de se vingar !

— Se, entretanto, nós soubessemos... disse Paulo.

— E como saber ?... perguntou Clara.

— Tudo está perdido ! disse a Sra. Charon. Estás perdida minha filha ! O ultraje de teu marido te perderá !

— Que fazer ? perguntou Adele.

— Minhas cartas não estão assignadas, observou Paulo.

— Muito bem ! disse a Sra. Charon. Isso salval-o-ha, mas não salvará Adele !

— Mamãi, disse Clara, se fosses amanhã procurar essas cartas, pela manhã depois que meu cunhado for para o escriptorio ?

— Palavra ! não tenho coragem.

— Porque ? minha senhora, perguntou Paulo.

Adele estava como atterrada.

— Pois bem, não obstante tudo, irei, disse a Sra. Charon : mas que negocio ! E o mez da casa que se venceu e eu ainda não tenho o primeiro vintem !

(*Continuar-se-ha*)

O LIVRO

RECITADA N'UMA SESSÃO LITTERARIA.

Ao amigo o professor Manoel Clemente da Costa Santos.

O livro, o livro—singular palladio,
Sublime gladio de moderna grei.

F. CISMONTANO.

O mundo marcha ! Eia avante,
Filhos do seculo marchae !
Lá surge o sol do progresso,
O carrancismo espancae !
Sciencia !—palavra magica,
Quem a não ama, quem é ?
Ah ! seja o vosso estandarte
Apostolos da nova fé !

Da bocca da [illegible]
Pende o destino da mundo.
Quebrae as duras algemas
Do despotismo iracundo !
Nos livros da patria historia
Inda ha muito que escrever,
Como Catão aprendamos
C'o a liberdade a morrer !

Ser moço é ter no futuro
Muita crença, muita luz,
Fitar o sol que amanhece
Sonhando espaços azues !
Quem d'entre vós não deseja
C'o o livro aberto na mão
Guiar o povo sorrindo
A' terra da Promissão ?

Estudae filhos dilectos
Da brasileira nação,
Estudae que o livro encerra
As lavas do coração !
O livro—cofre bemdito
Das epopéas reaes,
E' quem aponta caminhos
Aos Colombos e Cabraes !...

Como no horror da tormenta
Mostra o nauta seu valor,
Affrontando a tempestade
Olha a morte sem terror ..
Assim mancebos na luta.
Do progresso ha de seguir
Graças ao vosso denodo
—Sciencia, patria, porvir

O mundo marcha ! Eia avante
Filhos do seculo marchae !
Lá surge o sol do progresso
O carrancismo espancae !
Sciencia !—palavra magica
Quem a não ama, quem é ?
Ah ! seja o vosso estandarte
Apostolos da nova fé !

Garanhuns—1880.

BELLARMINO DOURADO.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

DISCURSO PROFERIDO NO DIA DA SESSÃO DA INSTALLAÇÃO

Meus senhores.—Neste momento solemne deixaria de corresponder aos impulsos de meu coração se, antes de dizer-vos algumas palavras sobre a utilidade e vantagens da nossa Associação, não vos agradecesse a honra que me concedestes, escolhendo-me para interprete dos vossos sentimentos

E'esse um dever sagrado para mim, e que torna-se ainda mais imperioso quando vejo que em tão infeliz escolha só um sentimento predominou, o da sympathia que me tributaes.

Sim, meus senhores. Perscrutando a minha propria consciencia, não posso encontrar outra explicação para semelhante prova de apreço, que immerecidamente me dispensastes, pois conheço que fallecem em mim todos os dotes intellectuaes necessarios para poder bem desempenhar tão nobre missão.

Agradecido portanto, mil vezes agradecido, me confesso pela distincção que de vós recebi. Está assim cumprido o dever que me foi imposto pelo oração.

Meus senhores.—Estamos em uma reunião de amigos, mas de que isso, estamos em uma sociedade de irmãos Eu me congratulo com vosco por esse acontecimento solemnissimo. Quanto a mim, e creio que está na consciencia de todos vós, o facto que aqui nos congrega é em verdade auspicioso para a nossa classe. A ella importa um passo de summa vantagem avançado em prol da communhão de interesses, da communhão de vida que nos liga e nos prende tão estreitamente.

E era já tempo, meus senhores, de que emprehendessemos um commettimento e realisassemos uma idéa que ha muito deviamos ter reconhecido necessaria, pois que assenta n'um principio, desde os tempos mais remotos abraçado pelos povos, e que, entre nós mesmos, onde a iniciativa individual é tão pobre e tão morta, graças a esse entorpecimento, que em nós parece uma consequencia da hereditariedade de certos costumes, e certo sangue que nos vieram d'além-mar, e com o qual só lucra o estrangeirismo, já tem entretanto algum desenvolvimento e uma grande extensão.

Todas as classes se congregão desde aquella cujos membros se tornam salientes pelo ouro que possuem em suas carteiras, até a do desprotegido artista brasileiro, e assim seria imperdoavel e mesmo digno de serio reparo que os funccionarios publicos tambem não se constituissem em sociedade.

Ainda bem, para nós, meus senhores, que não estamos nas passadas eras em que os crentes tinham necessidade de se refugiar nas catacumbas para evitar a sanha de um Galerio, e em que os filhos da liberdade haviam mister do véo sombrio da noite, do ermo e do isolamento, dos logares afastados, para a alimentação do sentimento pio, e para a elaboração das reformas e melhoramentos sociaes.

Hoje, só em épocas anormaes, os povos têm necessidade de esconder a face, ou porque sejam meros combatentes contra os horrores dos Alexandres, ou porque sejam filhos bastardos de uma pobre Irlanda, só rica e feliz para os nababos.

A não ser assim o homem em toda a parte ergue livremente a sua cabeça, a luz do seculo, e quer mesmo a luz do dia.

E nós, meus senhores, não temos necessidade de ser nenhuns carbonarios e nem o queremos, e nem o devemos. Somos apenas aqui uma classe inteira que se dá as mãos para trabalhar em bem proprio de accordo com o que nos permittem as leis do paiz. Temos um entendimento de alguma sorte educado (pois que o funccionalismo entre nós se não é em seu todo uma corporação de illustrados, não é certamente uma cohorte de ignorantes), temos um entendimento educado, repito, a serviço do paiz e temos um coração que impelle a cuidar de nós quando nos lembramos do futuro dos nossos filhos. A nossa vida gira toda n'este circulo—a patria e a familia.

A primeira, a patria, consagramos quasi tudo porque consagramos do nosso tempo o melhor do que podemos dispor : a nossa actividade, o nosso labor é em seu serviço que diariamente empregamos.

Diga se o que se quizer, deixemos fallar os privilegiados da fortuna, muitas vezes adquirida por meios invios e sordidos. e os que por ignorancia mettem se a julgar de tudo, praguejando contra todos. O funccionalismo brasileiro é uma classe de homens que, em regra, honram o seu paiz : a maior parte ou quasi todos, remunerados de um modo mesquinho, cumprem entretanto honesta e honradamente o seu dever, mediante apenas o premio da consciencia, nunca visando, nunca aceitando recompensas, presentes nem doações que passam collocal-os em condições de se poder duvidar de sua pureza e probidade.

Como estes é que são os verdadeiros servidores do Estado. Sem bulha, sem arruido cumprem o seu dever, preferindo aos carros de triumpho que enchem os olhos da illudida população, o modesto e parco viver do lar domestico, e o repouso que segue-se as horas do trabalho.

O que frequentemente vemos póde ser bello e até comico, porém, de patriotismo só tem o nome que envergonha a nossa condição politica e social. São finalmente hosannas dirigidas a especuladores que sacrificam o amor da patria pelo interesse pessoal.

Depois do dever para com o Estado, temos o dever para com a familia. E' em favor d'esta que principalmente nos reunimos em Associação, da qual um dos fins é preparar lhe para o futuro meios de não ser empolgada pelas garras da indigencia que, além do nosso nome sem mancha, é quasi sempre o unico patrimonio que lhe deixamos. O mais, meus senhores, são fins que a este se prendem : empregar legitimamente os meios para conseguirmos um melhor estado de cousas em favor dos funccionarios publicos provinciaes, de modo que a sua má sorte não fique dependendo tão fatalmente de simples accidentes a que são completamente estranhos : envidar os esforços necessarios para que a sua condição não seja tão precaria e dependente; são fins estes, meus senhores, a que nos propomos tambem e que não se destacando do principal, trazem-nos concurrentemente a gloria de trabalharmos em prol mesmo da causa publica, porque é questão incontroversa, que quanto mais independente e garantido fôr uma classe, tanto mais dignamente ella se mantem e mais ennobrece o paiz.

Concluindo este meu pequeno que não poderá ter outro merito senão o de ter sido a expressão fiel dos sentimentos de que se acha possuido o meu coração, faço votos para que perdure sempre entre nós a união que é a alavanca na consecução dos fins da nossa sociedade, e que seja por todos nós sempre observado o principio estabelecido na nossa lei organica : Um por todos e todos por um.

Os insultos que nos forem atirados quer individual, quer collectivamente, deverão ser por nós repellidos com energia, já por meio da palavra e já por meio da penna emquanto esta não fôr arrancada das nossas mãos por aquelles que cheios de fatuidade estão a proclamar-nos de decidiosos e accenar-nos com a pá e a enxada. Procedamos assim e seremos respeitados. Tenho concluido.

Recife, 27 de novembro de 1882.

Antonio José de Almeida Pernambuco.

VARIEDADE

Um drama conjugal

(*Conclusão*)

Parece que esta declaração é o unico rasgo de clemencia que teve para com o marido, porque este tambem se declara autor do homicidio.

Ella vingou os seus ciumes, elle lavou a sua honra, matando,

Os jurados condemnaram Assunta a 10 annos de trabalhos forçados. O marido foi posto em liberdade, só pela declaração da esposa, porque os juizes não tinham a certeza de ser um só o matador, comprehenderam que um marido que tolera cinco amantes, pagou bem caro o direito de matar o sexto !

—

Um pouco de tudo

Apresenta-se na praia um homem completamente nú, com um corpo repellente chei de costuras.

Faz-se um *oh* geral nos banhistas e as senhoras espalmam diante dos seus formosos olhos os cinco lindos dedos da mão.

O barqueiro sahe ao e contro do nú :

— Oh, senhor ! Nesse estado !

O homem, tomando uma attitude academica :

— E' tempo de mostrar as horrorosas cicatrizes que recebia em serviço da patria !

—

EPITAPHIO

Nesta lousa sepultada
jaz uma nobre senhora,
que em sua vida, uma hora
não teve a bocca fechada ;
e foi tanto o que fallou,
que mais não ha de fallar,
nunca virá o calar,
aonde o fallar chegou.

—

SATYRA

E' pena que o meu José,
Sendo um esperto rapaz,
Não saiba dizer Thomaz,
Nem possa dizer Thomé ;
Dizer nunca póde o T.
Quando vem junto com o O ;
Outro dia disse só
Todo o *b, a, ba*, por si ;
Mas chegou ao *ta, te, ti*,
E não pode dizer *to*.

—

No alfaiate

Bons dias, diz o Ramalho, venho encommendar lhe um terno de roupa.

— Muito bem, vou fazel-o, mas antes eu preciso pagar-me aquella continha...

— Ora, não é grande cousa, não desejo fazenda muito superior. Esta roupa está bastante estragada e descosida em alguns lugares, tenha paciencia...

— Se quizer um concerto não digo que não. Isso, quando quizer.

— Está bom, nesse caso, diz o Ramalho tirando um botão do bolso do collete, faça-me o favor de pôr um casaco neste botão !

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 278)

XIV

Amor

Tomada esta resolução, Oliverio sentio-se mais calmo.

— Agora, disse elle, tenho necessidade de abrandar a febre que me queima as veias... O ar que respiro aqui suffoca-me !... Vamos !...

Depois de ter lançado um longo olhar ao jardim de Yolanda, sahio precipitadamente do pavilhão.

Descendo a rua de Biévre até o Sena, voltou á direita, subio o cáes até a Tournelle, seguio as fortificações até a porta Saint Jacques e voltou para a casa pela grande rua Saint-Jacques.

Tinha caminhado de vagar, ouvindo distrahidamente as mil vozes diversas de Paris, cantigas de creanças ou de soldados, disputas de estudantes, ditos mais ou menos levianos das bonitas lavadeiras que formavam no velho rio uma cinta de juventude e de alegria.

Quando entrou em casa a noite ia cahindo.

Era a hora agradavel e serena do crepusculo, e o sol atufava-se n'uma onda de ouro por trás da torre da abbadia de Saint-Germain des Prés.

O moço chegou á janella, procurando com os olhos o lugar onde Yolanda tinha-lhe apparecido.

Elle estremeceu.

No banco em que ella esteve sentada havia um ramilhete.

Oliverio devorou as flôres com os olhos.

Um ramilhete, murmurou elle, colhido sem duvida pelas suas mãos. Se eu podesse ! se eu ousasse ! Seria uma lembrança d'ella, lembrança adorada, que eu conservaria para sempre ! E não seria uma acção má que eu commetteria, porque afinal... ella m'o disse... deve-me a vida... e eu não quero senão essas flôres por toda a recompensa. Sim... mas... se me sorprehendessem ? ella especialmente ? que dizer ? que desculpa dar ? Ora ! que me importa !... Não é um grande peccado tomar essas flôres, que amanhã, sem côr e sem perfume, cobrirão a terra com as suas folhas murchas ! Vamos... não hesitemos mais ! Além disso, se eu não devo, se eu não quero tornar a vêl-a !...

E, devagar, evitando que o menor ruido o trahisse, desceu para o jardim.

Depois, approximando se com precaução do banco em que estavam as flôres, apanhou-as com uma especie de respeito timorato e levou-as aos labios.

Tinha-se sentado e contemplava o seu thesouro com uma ternura infinita, quando sentio que o tocavam de leve no hombro.

Voltou-se estremecendo.

Yolanda alli estava.

O moço, perturbado, ia balbuciar algumas palavras de desculpa e fugir logo, quando a voz harmoniosa de Yolanda o reteve.

— O senhor, a quem chamam Oliverio, disse ella, que é meu salvador, por que fica assim perturbado com a minha presença ?

— Mas, donzella...

— Chame-me Yolanda, como eu o chamo Oliverio, não tenho do senhor a minima desconfiança e fio-me no seu cavalheirismo. Ao que parece, desejava essas flôres que colhi hoje? Não é por certo recompensa sufficiente pelo serviço prestado... entretanto, eu lh'as offereço de boa vontade, se ellas agradam-lhe.

— Ah ! Yolanda, disse Oliverio, em voz tremula de emoção, como eu amo-a, e como me felicito !

— Felicital-o !... tornou a menina ; felicital o... com tão pouca cousa ?...

— Tão pouca cousa ! exclamou Oliverio, com calor. Flôres que tocaram a sua mão, que approximou do seu rosto, sobre as quaes os seus olhos pousaram !... Mas é que ellas trazem-me no seu perfume uma como emanação da sua pessoa.... e chama a isso pouca cousa ?...

Yolanda, innocente e candida, não tendo ainda aprendido a desconfiar, ouvia com admiração terna e profunda essas palavras ardentes.

Sorria-se mesmo, e o seu olhar, vagamente perdido como n'um sonho, parecia ver em si mesma o novo mundo que ahi surgia.

Os dous jovens conservaram-se calados por alguns instantes.

Soavam oito horas.

— Oito horas já !... disse Oliverio. Como passa rapidamente a noite !... Mas, senhora, ainda uma pergunta, que eu sou culpado de ainda não ter feito : não sentio-se incommodada depois do terrivel acontecimento de hontem ?

— Não, misser... não... e eu sou-lhe grata.

— Ainda uma palavra : a minha presença ao seu lado não poderá causar algum desgosto ?... Se seu pai...

— Só amanhã devo receber a sua visita. Mandou-me dizer isso hoje pelo criado que está encarregado de trazer-nos o que é necessario.

— Nesse caso... estamos sós ?... bem sós ?

— Sós, misser... com Deus que nos protege.

Então, á luz tremula das estrellas, começou entre essas duas creaturas bellas e castas, uma longa conversa, que certamente os anjos poderiam ter ouvido, sem que pelos seus rostos divinos passasse uma sombra.

O que disseram o filho da victima e a filha do assassino, tão singularmente reunidos por uma especie de providencia mysteriosa ? O poema eterno da juventude e do amor, cantico sagrado, cuja melancolia serena é tão poderosa, que nas ultimas horas da vida ouve-se ainda como um éco enfraquecido de todas as alegrias, de todas as esperanças.

Oliverio começou contando a sua vida toda, franca e lealmente.

Não occultou nem a sua origem, nem o seu fim implacavel.

Yolanda ouvia, tremula.

Depois, quando elle concluio, ella, receiosa talvez da resposta que ia dar-lhe :

— E' uma tarefa bem cruel a que emprehendeu, disse ella, em voz meiga, mas ao mesmo tempo firme. Entretanto, o castigo terrivel que o céo lhe reserva, não será senão justo para os que o obrigaram a isso.

Pobre Yolanda ! Se ella soubesse sobre que cabeça cahia a condemnação que acabava de proferir !

— E a senhora, perguntou Oliverio, não me diz, por sua vez, alguma cousa da sua existencia ?

A moça calou-se pensativa.

— Que direi eu da minha vida, misser? Primeiramente, disse ella corando, vivi realmente antes de o conhecer ?

— Ah ! querida Yolanda !...

— Não tenho recordação de minha mãi. Meu pai chama-se Gherardt. E' um capitão, creio eu. O seu rosto é severo, mas o seu coração é bom. O constrangimento e a solidão, que me são impostos, por circumstancias imperiosas, disse me elle, podem ter imprimido alguma tristeza á minha alma, mas não deixaram ahi nenhum azedume. Passo as longas noites de inverno em leituras santas ; na primavera e no verão tenho os passarinhos que cantam e as flôres que desabrocham. E' quanto me basta. Que seria de mim se não o tivesse encontrado ? Não sei. Talvez tivesse morrido suavemente assim. Qual será o resultado desse encontro ? Eu o ignoro... mas espero, e sinto-me bem feliz !

Conversaram assim longo tempo, as mãos de um nas mãos do outro ; e foi preciso a voz do rondante, bradando dez horas, para que Oliverio comprehendesse que era tempo de retirar-se.

— Mas então, Oliverio, não partirá, como pretendia ? perguntou a moça com ternura.

— Não, querida Yolanda... ou, pelo menos, não por minha vontade, eu o juro, respondeu Oliverio.

— E amanhã o verei ?... por um instante ?... n'aquella janella ?...

— Sim.

— Então, até amanhã, meu amigo ?

— Até amanhã, minha bem amada. E se acontecer-lhe alguma cousa...

— Que quer que aconteça na minha vida, Oliverio ?

— Ah ! não sei !... Mas, quando se ama, Yolanda, tudo inquieta... e eu estou tão habituado á felicidade, que receio, agora que ella me apparece, vêl-a sumir se.

Portanto, se o menor successo imprevisto vier sorprehendel-a...

— O senhor o saberá, por minha fé.

— Deus a abençôe, Yolanda, por esse grande prazer que dá-me ! e a tenha em sua guarda !

E depois de um ultimo olhar lançado a Yolanda, que voltava para casa, mas não sem voltar mais de uma vez o rosto, tornou pelo seu caminho aereo e chegou ao seu quarto justamente no momento em que Jehan entrava.

O poeta parecia estar em um paroxismo de alegria extraordinaria.

— Ah ! meu amigo, exclamou elle, Biscornet estava ausente !... ausente ! comprehendes ?...

— Sem duvida, disse Oliverio, sorrindo-se. Então !

— Então ?... Então passei o dia com Jacquelina !... Disse-lhe mais de mil vezes que adorava-a !... isso estava claro... mas ella tambem assegurou-me quasi igual numero de vezes, que ella tambem amava-me !... Em vista disso improvisei as chacaras mais mirificas, os madrigaes mais extravagantes ; e isso em tal abundancia que com certeza não poderei fazer um verso nestes quinze dias ? E tu, irmão... os teus amores ?.. ou antes o teu namoro ?... porque, pelo teu caracter, que eu conheço, supponho que os olhos de uma mulher, por mais bellos que sejam, não têm o poder de...

Uma nuvem passou pela fronte de Oliverio.

— Jehan, disse gravemente o moço, vi Yolanda esta noite, alli, no jardim... Passei duas horas a seu lado, ouvindo a sua voz n'uma embriaguez até hoje desconhecida por mim e...

— E ?...

— Lembra-te bem disto, Jehan ; essa moça decidio da minha vida. Quer a sua influencia seja feliz ou fatal, não procurarei fugir d'ella.

Jehan encarou o amigo com profunda sorpresa, sabendo que essa natureza reflectida e firme era incapaz de um enthusiasmo passageiro.

— Que diabo estás tu dizendo ? perguntou afinal. Estás então sériamente apaixonado por essa bonita pombinha captiva ?... Tu, o coração de pedra !... tu, o invencivel !...

— A ponto, Jehan, que já não me posso conformar com a idéa de não a ver mais.

— Diabo ! .. Isso começa a ser grave !

— Todo esse gelo em que tinha envolvido o coração, acaba de derreter-se n'um momento, como cera ao sol, com o fogo do seu olhar tão meigo e tão limpido. Explica como quizeres, mas é assim. Senti, ao lado de Yolanda, que a armadura que me cobria não era impenetravel. Não sei o que se passou no meu coração, mas cada uma das suas palpitações, diz-me, que nessa luta, tentada por mim contra a natureza e a minha mocidade, tão cruelmente abafada até hoje, fui vencido. Sim, amo a Yolanda !... adoro-a... eu.... Ah ! Jehan, creio que vou enlouquecer !...

— Oliverio, tu me espantas !... E a tua vingança ?... e o teu juramento ?

— Oh ! tranquillisa-te, amigo ! não esqueci nem meu pai, nem o meu dever !

— Muito bem. Mas quem acreditaria ?...

— Sim, disse Oliverio, abaixando a cabeça com melancolia, quem acreditaria?...

— A proposito dessa menina, tornou Jehan, occorre-me uma idéa singular.

— Falla.

— Lembras-te do que nos disse aquelle homem na estalagem do Biscornet ?

— Aquelle homem ?... ah ! sim... lembro-me.

— Não esqueceste a sua insistencia singular em querer afastar nós d'este bairro?

— E' verdade.

— Pois bem, se esse homem... esse desconhecido fosse...

— Fosse quem ?

— O pai de Yolanda.

— Elle ?

— E' uma simples supposição, se quizeres; mas emfim.

— Póde ser, realmente. Mas por que não quereria elle que eu soubesse o seu segredo ?

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.